

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E SOCIAL

ALESSANDRA ABREU TRAMONTIN

**PROCESSO DE CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO SUPERIOR: ESTUDO
MULTICASO EM CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (UFRGS, UFBA,
UDESC)**

PORTO ALEGRE

2023

ALESSANDRA ABREU TRAMONTIN

**PROCESSO DE CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO SUPERIOR: ESTUDO
MULTICASO EM CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (UFRGS, UFBA,
UDESC)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Ciências Administrativas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Administração Pública e Social.

Orientadora: Prof^ª Dra. Renata Ovenhausen Albernaz

PORTO ALEGRE

2023

Resumo

O Plano Nacional de Educação (2014-2024), enquanto um instrumento de planejamento, delimita o processo de curricularização da extensão, regulamentado pela Resolução CNE de nº7 de 2018 e idealizado pelos movimentos sociais desde o final dos anos 1980. Por meio dessas políticas, a extensão universitária é inserida de forma mais estruturada e integrada nos currículos acadêmicos, buscando atender efetivamente ao princípio que garante sua indissociabilidade com o ensino e a pesquisa. O campo da extensão está permanentemente em disputa, visto que abrange a coexistência de distintas abordagens, como a extensão de consultoria/assistencialismo e a extensão dialógica. Esta pesquisa tem como objetivo descrever o processo de curricularização da extensão nos cursos de graduação na área de Administração Pública da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) e da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Para isso foi desenvolvido um estudo multicaso, de teor comparativo, composto por uma parte bibliográfica e outra documental. As experiências analisadas demonstram que há uma pluralidade de caminhos para a operacionalização da extensão nas matrizes curriculares dos cursos selecionados, como disciplinas mistas, residência social, programas, projetos e ações de extensão específicas para cada contexto. Há diferenças significativas entre a quantidade de ações ofertadas pelos cursos passíveis de creditação e também em relação à interdisciplinaridade propiciada, no que compreende a diversidade entre áreas, estudantes de graduação e pós-graduação, público-alvo e organizações envolvidos. As três Universidades apresentam em seus principais documentos a relevância do princípio de indissociabilidade entre Ensino-Pesquisa-Extensão, da relação entre universidade e sociedade e da contribuição da extensão para uma formação crítica e atenta às demandas sociais.

Palavras-chave: Extensão Universitária, curricularização, indissociabilidade; Administração Pública.

Abstract

The National Education Plan (2014-2024), as a planning instrument, delimits the extension curricularization process, regulated by Resolution N°. 7 of 2018 and idealized by social movements since the late 1980s. Through these policies, university extension is inserted in a more structured and integrated way in the academic curriculum, seeking to effectively comply with the principle that guarantees its inseparability from teaching and research. The field of extension is permanently in dispute, as it encompasses the coexistence of different approaches, such as consultancy/assistance extension and dialogic extension. This research aims to describe the extension curricularization process in undergraduate courses in the area of Public Administration at the Federal University of Rio Grande do Sul (UFRGS), at the State University of Santa Catarina (UDESC) and at the Federal University of Bahia (UFBA). For this, a multicase study was developed, with a comparative content, composed of a bibliographical part and a documental part. The analyzed experiences demonstrate that there are a plurality of ways to operationalize the extension in the curricular matrices of the selected courses, such as mixed disciplines, social residence, programs, projects and specific extension actions for each context. There are significant differences between the number of actions offered by courses subject to accreditation and also in relation to the interdisciplinarity provided, in terms of diversity between areas, undergraduate and graduate students, target audience and organizations involved. The three Universities present in their main documents the relevance of the principle of inseparability between Teaching-Research-Extension, the relationship between university and society and the contribution of extension to a critical education that is attentive to social demands.

Keywords: University Extension, curricularization, indissociability, Public Administration.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANDES	Associação de Docentes de Ensino Superior
CODAE	Coordenação de Atividades de Extensão
CPC	Centro Popular de Cultura
CRUTAC	Centros Rurais Universitários de Treinamento e Ação Comunitária
FASUBRA	Federação das Associações de Servidores das Universidades Brasileiras
FOREXT	Fórum Nacional de Extensão e Ação Comunitária das Universidades e Instituições de Ensino Superior Comunitárias
FORPROEX	Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras
MEB	Movimento de Educação de Base
MEC	Ministério da Educação e Cultura
MPC	Movimento de Cultura Popular
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PNE	Plano Nacional de Educação
PNEU	Política Nacional de Extensão Universitária
PPC	Projetos Pedagógicos dos Cursos
PROEXT	Programa de Extensão Universitária.
REUNI	Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
UDESC	Universidade do Estado de Santa Catarina
UFABC	Universidade Federal do ABC (SP)
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UNB	Universidade de Brasília
UNE	União Nacional dos Estudantes

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
2. O QUE A UNIVERSIDADE TEM SE TORNADO?	9
3. EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA COMO UM CAMPO EM DISPUTA	14
4. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE - 2014 - 2024) E O PROCESSO DE CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO	20
5. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	24
6. RESULTADOS E ANÁLISE DE DADOS	26
6.1. Curricularização da extensão no curso de Administração Pública e Social da UFRGS	26
6.2. Curricularização da extensão no curso de Administração Pública e Gestão Social da UFBA	36
6.3. Curricularização da extensão no curso de Administração Pública da UDESC	45
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	54
8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	60

1. INTRODUÇÃO

O fenômeno da *universidade administrada*, que surgiu após a Reforma Universitária de 1968, pode ser contextualizado em um cenário maior da administração pública brasileira. Sua caracterização evidencia o projeto neoliberal de universidade, cultivado no Brasil desde os anos 1990, principalmente com a introdução do gerencialismo no âmbito educacional. Essa forma de gestão favorece decisões técnicas e supostamente neutras, em detrimento de concepções pedagógicas pensadas para as políticas educacionais e tende a compreender a educação como mercadoria, visto que não a reconhece plenamente como um direito social.

Mesmo diante da predominância do ensino privado em relação ao ensino público no Brasil, são as instituições públicas de ensino superior que desempenham um papel fundamental de principais produtoras de conhecimento e fomentadoras de tecnologia no país. A mesma universidade que fornece mão de obra para o mercado é o *locus* de pensamento crítico capaz de promover interações transformadoras com a sociedade. Essa dualidade é inerente à sua própria origem e função social.

A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão é um princípio que foi incluído na CF de 1988 com muita luta social, principalmente, no campo da extensão universitária. Este campo está permanentemente em disputa, visto que abrange a coexistência de distintas abordagens, como a extensão de consultoria/assistencialismo e a extensão dialógica. Em sua origem, que data do século XIX, a extensão surgiu a partir de modelos assistencialistas com viés técnico e de prestação de serviços, com baixa participação social. Nessa perspectiva, a sociedade é tratada como cliente ou passiva, e a preocupação pedagógica é reduzida, centrando-se na solução de problemas específicos do sistema capitalista e na disseminação do conhecimento àqueles que são supostamente dele desprovidos.

Em contraponto, tem-se a extensão dialógica, que possui como marco representativo o Manifesto de Córdoba, referência de luta e cidadania na América Latina. Nesse modelo se faz presente, também, a concepção pedagógica de Paulo Freire, que fez uma importante crítica ao conceito de extensão, considerando que não se trata de estender os conhecimentos produzidos na universidade para além de seus muros, mas de promover a interação dialógica entre saberes diversos, a fim de criar-se uma consciência coletiva e problematizadora da realidade. Essa abordagem Freireana busca

enriquecer a formação do estudante e valorizar a interação entre universidade e sociedade, com ênfase na transformação social.

O Plano Nacional de Educação (2014-2024), enquanto um instrumento estratégico de planejamento, pontua a relevância do processo de curricularização da extensão para a educação, que é regulamentado pela Resolução CNE nº7, de 18 de dezembro de 2018, e idealizado pelos movimentos sociais desde o final dos anos 1980. Por meio dessas políticas, a extensão universitária é inserida de forma mais estruturada e integrada nos currículos acadêmicos, buscando garantir, efetivamente, o princípio da indissociabilidade. A inserção curricular da extensão, portanto, é resultado de uma trajetória de reivindicações sociais que vislumbram a extensão como um processo educativo, cultural e científico que articula de forma inseparável o ensino e a pesquisa, daí a sua importância em propiciar interações dialógicas que tragam para a universidade as demandas sociais e perturbem modelos de universidade administrada.

Tendo isso em vista, a Resolução CNE nº7/2018 delinea as orientações para a implementação da política de creditação da extensão em todos os cursos de graduação brasileiros. Isso se faz em conjunto com as normativas próprias de cada instituição de ensino superior. Assim, a curricularização da extensão tem como objetivo contribuir para a formação dos estudantes, conectando o conhecimento produzido na universidade com as demandas e necessidades da sociedade, fomentando uma abordagem mais cidadã e comprometida com a transformação da realidade social. Embora isso esteja previsto nos principais documentos legais, cabe investigar como isso tem sido implementado, dado que tanto as concepções de extensão, quanto o projeto de universidade, permanecem em constante disputa.

Desse modo, este estudo teve como objetivo geral descrever o processo de curricularização da extensão nos cursos de graduação na área de Administração Pública da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) e da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Para isso, adotou como objetivos específicos: verificar as normativas gerais e específicas relacionadas à inserção curricular da extensão; e comparar os processos de implementação da curricularização nos cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior (IES) selecionadas.

Do ponto de vista teórico e empírico, esta pesquisa se justifica pelo fato de ainda serem escassos estudos multicase sobre a curricularização da extensão na literatura e por sua potencial contribuição para a sistematização de informações referentes às

estratégias adotadas em cada uma das IES selecionadas para o estudo. Além de que, a inserção curricular da extensão, também suscita debates em torno do papel social da extensão na relação entre universidade e sociedade, o que fundamenta a flexibilização curricular e o protagonismo dos estudantes na construção de sua própria trajetória acadêmica. Dito isso, é importante estudar este tema porque a extensão universitária apresenta potencialidades em sensibilizar para os problemas sociais estudantes, professores e técnicos, bem como pessoas de diversas comunidades.

No Campo de Públicas, isso se reflete diretamente na capacidade de oferecer auxílio aos governos na elaboração de políticas públicas, tornando os atores envolvidos mais preparados para desenhá-las, implementá-las e avaliá-las, principalmente no que concerne aos cursos da área de Administração Pública, que podem atuar de forma efetiva em áreas de impacto social. Dessa forma, as interações dialógicas entre universidade e sociedade, proporcionadas pela extensão, produzem conhecimento científico da melhor qualidade e contribuem para uma formação teórico-prática mais crítica e atenta ao próprio contexto social.

Por fim, apesar da curricularização se tratar de um tema emergente no campo da extensão, no que tange à produção de estudos sobre a implementação da inserção curricular nas IES, ela consiste no resultado de uma longa trajetória da extensão universitária na educação. Essa trajetória foi marcada pelo protagonismo dos estudantes, do FOREXT, do FORPROEX em articulação com o MEC, e por todos os atores comprometidos com a luta por uma educação pública, de qualidade e congruente com uma concepção pedagógica popular e cidadã.

2. O QUE A UNIVERSIDADE TEM SE TORNADO?

Em seus escritos sobre a universidade, Marilena Chauí (2014), no final dos anos 1990, apresentou o surgimento da *universidade administrada* e sua contextualização, desde a reforma universitária de 1968 - sob a proteção do Ato Institucional de n. 5 e do Decreto n.477 de 1969 - até a implementação do neoliberalismo no Brasil. O instrumento repressivo, constituído pelo AI-5 e pelo referido Decreto, foi especificamente criado e direcionado para a vida universitária (De Paula, 2013).

Os documentos que inspiraram e formularam as diretrizes da reforma universitária tratam-se do Relatório Ataçon, de 1966, e do Relatório Meira Mattos, de 1968. A fim de contornar a “crise estudantil” da época, esses documentos, aparentemente técnicos, foram tomados como base pelo governo militar em cooperação com os Estados Unidos da América (EUA), de modo a introduzir a racionalidade administrativa na universidade, sob a égide da produtividade, eficiência e da expansão (Chauí, 2014).

Nesse período de reforma, ocorreu nas instituições de ensino superior brasileiras a chamada “departamentalização”, em que foi transposto para a universidade o parcelamento do trabalho, tal qual introduzido nas empresas pelo taylorismo (Saviani, 2008). Isso implicou no aproveitamento otimizado de docentes enquanto recursos humanos, visto que estes passaram a lecionar suas aulas para diversos cursos ao mesmo tempo. Logo, a racionalização dos cursos passou a ser a maior preocupação, somado a desconfiguração da ideia de “turma” e dos laços comunitários, que se dispersaram nas “matrículas por disciplinas”, refletindo a fragmentação dos grupos sociais acadêmicos (Saviani, 2008; Chauí, 2014).

Segundo Chauí (2014), a departamentalização, originalmente, havia sido concebida por Darcy Ribeiro, no antigo projeto da Universidade de Brasília. Este projeto visava a democratização da universidade, com a abolição das cátedras, ao transferir o poder decisório para o coletivo do corpo docente. Contudo, após as mudanças realizadas, aconteceu justamente o oposto: ao invés de princípios democráticos, o que veio em primeiro lugar foi o princípio racional instrumental e econômico, bem como a facilitação do controle administrativo e ideológico dos docentes e discentes pelo governo.

Isso trouxe implicações políticas expressivas, pois o período era de intensa insatisfação com o sistema e, conseqüentemente, forte pressão por parte dos

movimentos sociais. De acordo com Bomeny (1994), o movimento estudantil brasileiro, provavelmente, foi fortalecido pelos movimentos latinoamericanos e europeus, que, antes dos anos 1960, lutaram pela reformulação estrutural e funcional das universidades. Fragmentar os grupos e as atividades com a departamentalização, bem como limitar a relação da universidade com a sociedade no Brasil de modo elitista, foi uma das formas de repressão contra o alcance social e a dimensão política desses movimentos e da própria universidade.

Chauí (2014) destaca a mudança de perfil da universidade pública brasileira no final dos anos 1960, quando ela deixou de ser um bem cultural prestigiado pelas classes dominantes para se tornar fornecedora de mão de obra para o mercado, visto que o ensino médio já não cumpria mais essa função. Houve a primeira onda de “massificação” do ensino superior - relacionada à reforma universitária - realizada em 1968, pelo governo dos militares, de tal modo que a infraestrutura não acompanhou o processo de crescimento e ampliação das vagas ofertadas (Chauí, 2014; Barbosa, 2019).

A universidade abriu suas portas para a classe média, que apoiava o regime militar e reivindicava a universidade como uma moeda de troca por esse apoio (Chauí, 2014). Desse modo, a massificação do ensino superior tinha como premissa uma concepção elitista do saber, visto que se a reforma visava atender às reivindicações sociais por educação superior sem aumentar o corpo docente ou investir em bibliotecas e laboratórios, a qualidade do ensino não era de fato uma prioridade. Na análise de Chauí (2014), isso se soma ao fato de que a educação passou a ser um negócio do Ministério do Planejamento, mesmo sendo vinculada ao Ministério da Educação e Cultura da época.

Dentro desse contexto, o papel da universidade passou a ser questionado pelo Estado e pela sociedade, pois ela não tinha fôlego para assumir seu papel modernizante, nem para fornecer mão de obra treinada para o mercado. Segundo Bomeny (1994),

A universidade da época não se encontrava em condições de assumir o papel de preparar tecnicamente a força de trabalho para uma sociedade urbano-industrial. Os privilégios incrustados que cerceavam a seleção de novos estudantes, a rigidez da estrutura organizacional, a deficiência de recursos e a forma de produção de conhecimento que se propunha, mereciam a crítica crescente dos educadores e eram alvo de continuada pressão das novas gerações (Bomeny, 1994).

Essa questão aponta para o modo complexo de articulação entre o político e o econômico na disputa de um projeto para a universidade. Assim, na avaliação de Chauí (2014), o modelo de universidade tornou-se compatível com o de uma grande empresa

capitalista, não havendo diferenças significativas em administrar a Volkswagen, a Petrobras ou a própria universidade.

Segundo Chauí (2014), esse modelo organizacional que separa quem pensa e quem executa o trabalho, incorporou na universidade a racionalidade administrativa, por trás de uma falsa neutralidade técnica, supostamente advinda do funcionamento da organização e das “leis universais” que regem o mercado. A própria organização se afirma como agente social, político e histórico, ao passo que retira essa identidade dos sujeitos e das classes, e os coloca em uma posição estática. Daí advém o discurso competente do projeto neoliberal, que incorpora mais uma contradição nesse processo, ocultada pela ideologia da competência, ao transformar os sujeitos e as classes em indivíduos competentes privados (Chauí, 2014).

Existe um processo simultâneo à *universidade administrada* caracterizada por Chauí (2008, 2009) que merece destaque: a *instrumentalização da produção cultural*. Isso se dá pelo uso ideológico da educação com a finalidade de reproduzir relações de classe e representações assimétricas da realidade, além de adestrar mão de obra para o mercado. Também ocorre pelo prestígio social que o acesso à cultura pode oferecer enquanto signo de ascensão social e acesso a uma coisa “valiosa” ou *status* em uma sociedade profundamente desigual (Chauí, 2008).

A indústria cultural desempenha uma função sutil, mas contundente, na instrumentalização da cultura, pois apesar de banalizá-la, coloca-a em um lugar inacessível à grande massa (Chauí, 2008). Isso implica no acesso aos bens culturais com parcialidade, pois ora falta tempo, dinheiro ou até mesmo emancipação para acessar esses bens, ora há outras questões que impedem as pessoas de exercerem seus direitos à cultura. Desse modo, as instruções ou roteiros fornecidos pelos especialistas são formas de controle através da cultura, uma espécie de manual da vida, com o resultado da exclusão social para aqueles que não seguirem ou consumirem as informações produzidas pela indústria cultural (Chauí, 2009).

Por fim, a instrumentalização cultural passa pela confusão entre conhecimento e pensamento (Chauí, 2014). Conhecer os fatos históricos, ter acesso a dados e indicadores relevantes não necessariamente exigem reflexões por parte do sujeito. O acúmulo de conhecimento é algo que vem sendo priorizado na universidade em detrimento do pensamento crítico. Conhecer e pensar são processos diferentes, pois conhecer um determinado conjunto de dados ou ideias é ter acesso a um saber já instituído, enquanto que realizar o trabalho reflexivo de pensar, ao formular um novo

sentido a partir da experiência vivenciada se trata de um saber que ainda não está formado, mas sendo construído com alguma intencionalidade (Chauí, 2014).

Nesse sentido, o imaginário social foi contaminado por uma ideologia que privatiza a competência do indivíduo e atribui sua qualidade à organização, tornando-o um mero objeto. Os “indivíduos competentes” (Chauí, 2014) precisam estar alinhados aos valores individualistas, às atividades mais rentáveis, aos bens culturais mais prestigiados e ao acúmulo de conhecimento útil. Isso significa felicidade, produtividade e vitória em uma sociedade que cada vez mais reduz o espaço público, para que os interesses privados floresçam simbólica e materialmente. Assim, a universidade se coloca a serviço dos interesses particulares quando se compromete a orientar suas atividades conforme as demandas empresariais e, por conseguinte, deixar de lado suas principais funções: a formação crítica e a pesquisa (Chauí, 2014).

O fenômeno da universidade administrada pode ser contextualizado dentro de um cenário maior da administração pública brasileira. Desde os anos 1990, a atuação das empresas privadas passou a ser valorizada em atividades que antes apenas o Poder Público exercia, sendo relegada ao Estado a tarefa estratégica de regulação normativa (Aguillar, 2011), isto é, em tese, as empresas iriam prestar de forma mais eficiente os serviços públicos.

Sendo assim, as reformas estatais dos anos 1990 apontavam que a crise do Estado envolvia: crise fiscal ou a perda de condições de crédito pelo Estado e poupança pública negativa; esgotamento da estratégia estatizante e a necessidade de parcerias, competição, privatizações e de publicização dos serviços públicos; e a necessidade de superação da forma burocrática de administrar, pela reestruturação, informatização e as formas de redes (Carneiro; Meniucci, 2013). Essa questão reflete a necessidade da criação e fortalecimento de um núcleo estratégico no governo central, em virtude da maior capacidade técnica estar nas entidades descentralizadas e o núcleo estratégico estar, à época, sucateado (Fernandes, 2002).

O processo de privatização iniciado no governo de Fernando Collor de Mello e intensificado no governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC) levou à transformação do Estado brasileiro, principalmente com a criação do Plano Diretor da Reforma do Aparelho de Estado, em 1995, pelo ex-ministro Bresser Pereira, visando à capacitação gerencial do Estado. Assim, o modelo gerencialista defendido pelo Plano pode ser compreendido, em linhas gerais, por “estratégias de concentração regulatória normativa e desconcentração regulatória operacional” (Aguillar, 2011, p.23). Isso afetou

praticamente todos os setores, incluindo o educacional, havendo a inserção das práticas gerencialistas na gestão universitária.

O *gerencialismo no âmbito educacional* se trata de um movimento que substitui a lógica pública pela privada na administração da educação. Além disso, provoca uma transformação subjetiva nos próprios educadores, ao implementar mecanismos de controle que afetam a gestão do trabalho docente. Em suma, o discurso gerencial visa anular o discurso pedagógico, porque se afirma como o único possível para solucionar problemas de um ponto de vista técnico, deixando de lado o debate político (Melo, 2021), crucial para a democratização da universidade.

A educação enquanto mercadoria ou negócio lucrativo é a concepção que faz sentido ao projeto neoliberal de universidade, sendo a crise da educação justificativa suficiente e aceitável para os cortes no investimento de recursos por parte do Estado à educação e para a adoção de um modelo de gestão incapaz de reconhecê-la enquanto um direito social. Apesar da enorme expansão e, por consequência, a predominância do ensino privado em relação ao ensino público no Brasil, são as instituições públicas de ensino as principais produtoras de conhecimento e fomentadoras de tecnologia no país (De Paula, 2023).

Então, não seria uma incongruência apontar que historicamente a universidade tem desempenhado seu papel com essa dualidade: o de produção e socialização do conhecimento científico, com liberdade de pensamento e postura crítica; mas também o de reprodução das relações sociais, que admite posturas passivas perante a realidade (Miguel, 2023). A universidade se trata, portanto, de uma organização complexa, disputada ideologicamente nos campos político, econômico, jurídico e social desde sua origem.

3. EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA COMO UM CAMPO EM DISPUTA

A trajetória da extensão universitária no Brasil, e a sua relação com aspectos epistemológicos e ideológicos, ainda possui algumas lacunas no que diz respeito à sua consolidação, quando comparada ao ensino e à pesquisa (Romão, 2018). Sua origem perpassa o processo global ligado à expansão do sistema capitalista, o que implica em especificidades diante de contextos históricos, políticos e sociais distintos, sendo que a influência extensionista europeia e norte-americana esteve presente desde o surgimento da extensão no Brasil, mesmo diante do cenário complexo da América Latina, inspirado por revoluções e pela forte mobilização dos movimentos sociais.

Segundo Goulart e Oliveira (2015), a contextualização mundial da extensão compreende os períodos pré-extensionista e extensionista, caracterizados por quatro modelos, a saber: Assistencialismo Religioso, Prestação de Serviços, Assistencialismo e Extensão Dialógica. O primeiro período, pré-existente à extensão universitária, corresponde às universidades medievais, que estendiam seus conhecimentos às classes mais pobres, a partir de ações religiosas e filantrópicas. Esse tipo de ação corresponde ao modelo "arcaico" de Assistencialismo Religioso (Goulart; Oliveira, 2015).

Por outro lado, no período extensionista, tem-se o surgimento da extensão na Inglaterra, em Cambridge, no século XIX. Em meio à Revolução Industrial, o "berço do capitalismo" viu na extensão a possibilidade de instruir tecnicamente as camadas menos abastadas da população, que não tinham acesso à universidade. Esse modelo ficou conhecido como o de Prestação de Serviços, focado no crescimento industrial e em atender as demandas por qualificação profissional (Goulart; Oliveira, 2015).

Ainda no século XIX, com o intuito de conter a pressão por parte dos movimentos sociais, a extensão universitária buscou ofertar cursos livres de qualificação para os trabalhadores e de ações de disseminação cultural. No entanto, de acordo com Goulart e Oliveira (2015), havia grupos de resistência a esse modelo extensionista, formados por intelectuais de Universidades Populares Europeias e de setores considerados marginalizados.

Nos Estados Unidos, em 1860, foram criados projetos de desenvolvimento regional em comunidades locais e rurais. As ações extensionistas envolviam a prestação de serviços técnicos, cursos profissionalizantes, educação à distância, dentre outras atividades. Esse modelo era a combinação entre Prestação de Serviços e Assistencialismo (Goulart; Oliveira, 2015), visto que prestava serviços de assessoria e

consultoria especializada. Por fim, conforme a análise de Goulart e Oliveira (2015), na América Latina o movimento estudantil de Córdoba¹, ocorrido em 1918, na Argentina, foi protagonista de ações libertadoras que deram à extensão universitária o atributo de transformação social.

No Brasil, a concepção de extensão dialógica foi desenvolvida pelo trabalho intelectual e prático de Paulo Freire. Suas ideias permanecem vivas e são continuamente atualizadas nos diversos âmbitos da educação, visto que se trata do Patrono da Educação brasileira ou em outras palavras, a principal referência quando se fala sobre educação no Brasil (Romão, 2018). No período ditatorial, os esforços em institucionalizar uma extensão de caráter mais popular foram interrompidos e, intelectuais como Freire, foram exilados para países com brechas democráticas.

Durante seu exílio no Chile, Freire realizou suas pesquisas e escreveu sua obra *Extensión o Comunicación* (1969) [Extensão ou Comunicação?], a qual interessa em específico para este trabalho. O autor dedicou-se a diferenciar ação cultural de invasão cultural, a fim de resolver o equívoco gnosiológico sobre o que conhecemos por extensão. Segundo a análise semântica de Freire (1983, v. 24), a extensão, enquanto significante, está associada ao ato de estender os conhecimentos da universidade àqueles que não sabem e, portanto, incompatível com uma ação educativa libertadora.

Diante do dilema entre extensão ou comunicação, Freire propõe a superação do erro gnosiológico com a introdução de processos comunicacionais, que possam promover interações entre diversas realidades e campos do conhecimento:

Por isto mesmo, a expressão “extensão educativa” só tem sentido se se toma a educação como prática da “domesticação”. Educar e educar-se, na prática da liberdade, não é estender algo desde a “sede do saber”, até a “sede da ignorância” para “salvar”, com este saber, os que habitam nesta (Freire, 1983 v. 24)

¹ O movimento estudantil de Córdoba, na Argentina, em seu Manifesto de 21 de junho de 1918, defendia a construção de uma universidade mais democrática e referenciada na América Latina. Em síntese, as reivindicações consistiam em: coparticipação dos estudantes na estrutura administrativa; participação livre nas aulas; periodicidade definida e professorado livre das cátedras; caráter público das sessões e instâncias administrativas; extensão da Universidade para além dos seus limites e difusão da cultura universitária; assistência social aos estudantes; autonomia universitária; universidade aberta ao povo. A Reforma de Córdoba é considerada um marco na história das universidades latino-americanas, destacando-se por atribuir uma identidade e um modelo de atuação renovados ao ensino superior e pela crítica ao regime universitário anterior, definido como anacrônico e baseado em uma espécie de direito divino do professorado, que separava os docentes da realidade e dos alunos, sendo o cerne da reivindicação estudantil o exercício da autoridade universitária e a revogação de princípios que limitavam o desenvolvimento acadêmico.

Para Freire (1983, v. 24), quando a premissa de que um determinado grupo necessita de uma técnica ou de algum saber específico já está colocada por quem vai realizar o contato, no caso o educando extensionista, a troca já fica substancialmente comprometida. Isso porque são concepções de mundos diferentes, atravessadas pelo saber universitário e pelo saber prático. Daí a importância do tempo e do diálogo que devem ser empregados nesse contato.

Sendo assim, uma relação dialógica promove o diálogo e a problematização em prol da conscientização de todas as partes, que vão desenvolvendo uma postura crítica diante do reconhecimento do outro e de diferentes perspectivas ou ainda da diversidade do conjunto de saberes em interação (Freire, 1983, v. 24). No que concerne à ideia de invasão cultural ou de interações que venham a ser anti-dialógicas tem-se que:

Rejeitar, em qualquer nível, a problematização dialógica é insistir num injustificável pessimismo em relação aos homens e à vida. R cair na prática depositante de um falso saber que, anestesiando o espírito crítico, serve à “domesticação” dos homens e instrumentaliza a invasão cultural (Freire, 1983, v. 24).

Assim, Freire (1984) sustentava que a problematização dialógica quebra a barreira de superioridade dos detentores do saber e busca a transformação a partir de uma práxis emancipadora. Ao retornar do exílio, nos anos 1980, Freire foi trabalhar na PUC-SP e na Unicamp, onde retomou sua visão crítica não extensionista da extensão universitária (Gadotti, 2017). Desse modo, o modelo de Extensão Dialógica não está voltado apenas para fora da universidade, mas para dentro, e também para o projeto político-pedagógico, em uma perspectiva dialética (Gadotti, 2017).

De modo geral, a extensão sempre carregou concepções de fundo, que se modificam conforme a relação contextual e política estabelecidas no tempo histórico das relações entre o Estado, a sociedade civil e a universidade. Em cada um desses tempos, surgiram e coexistiram diferentes modelos de extensão universitária, influenciados pelas múltiplas experiências internacionais e locais.

Na América Latina, o Movimento de Córdoba (AR), de 1918, consiste no marco responsável por fortalecer a relação entre universidade e sociedade, trazendo as lutas sociais para dentro dos segmentos universitários (Melo Neto, 2002). Segundo Melo Neto (2002), este movimento estudantil idealizava a função social da universidade, voltada às demandas nacionais, sendo que suas reivindicações também eram anti-imperialistas e pelo fim dos regimes ditatoriais. Essas ideias surgiram de uma concepção de extensão calcada na difusão cultural e, principalmente, na educação

popular, conforme o Congresso Universitário realizado no México, em 1908, referência para as reformas de Córdoba (Melo Neto, 2002).

É possível apontar que tanto os movimentos estudantis brasileiros, quanto os movimentos sociais latinoamericanos, de modo geral, absorveram bastante dos ideais inspirados pelas Revoluções Mexicana (1910) e Cubana (1959) (Melo Neto, 2002). Isso refletiu diretamente na construção de uma concepção de extensão mais democrática e em tentativas posteriores de implementação de modelos de extensão mais dialógicos e populares no Brasil, desde então.

Mas, também, desde sua origem, a extensão foi submetida a mecanismos de controle de diversos grupos e por parte da própria universidade, para contê-la, material e simbolicamente, naquilo que ela poderia ameaçar a consolidação do sistema capitalista, em contextos em que a universidade estava assumindo funções sociais e constituindo novas relações com o econômico e o social.

Daí, torna-se necessário fazer uma diferenciação: se nos contextos europeu e norte-americano, com seus modelos de extensão assistencialista e de prestação de serviços, pretendia-se aumentar a produtividade, qualificar mão de obra e controlar os movimentos sociais operários da época e de grupos excluídos, na América Latina, ou pelo menos em alguns de seus países, a extensão exercia uma força de luta social anti-imperialista. Essas realidades distintas influenciaram os modelos adotados no Brasil, bem como caracterizaram a luta pelo processo de institucionalização da extensão, afetado profundamente pela ditadura.

De um ponto de vista histórico, a extensão pode ser visualizada no contexto brasileiro em diferentes tempos, segundo De Paula (2013): (1) a que antecede o golpe militar de 1964, marcada pela campanha em prol da Escola Pública e pelas Reformas de Base; (2) a etapa entre 1964 a 1985, que corresponde às lutas e reivindicações dos movimentos sociais urbanos; (3) e a posterior à ditadura, que marca o surgimento de três tipos de demandas: àquelas advindas dos movimentos sociais urbanos e rurais: as que ampliam o conceito de cidadania; as demandas tecnológicas e a de prestação de serviços.

O primeiro registro oficial da extensão ocorreu apenas em 1931, por meio de um decreto referente ao Estatuto da Universidade Brasileira (FORPROEX, 2007), durante o governo provisório de Getúlio Vargas. O Decreto 19.851/31 era sobre a reforma do ensino superior e tratava a extensão enquanto cursos, conferências e demonstrações práticas (Brasil, 1931). Até a criação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação

Nacional, de nº 4.024/1961, a concepção de extensão universitária ainda era limitada e compreendia as modalidades de curso, conferência ou assistência técnica rural, direcionadas apenas para quem possuía diploma universitário (FORPROEX, 2007). Assim, havia uma dicotomia entre extensão, pesquisa e ensino, na contramão do estabelecimento de diálogos entre universidade e sociedade.

Pode-se dizer que a partir dos anos 1960 as experiências de extensão eram isoladas e predominavam ações de disseminação de ideias por parte dos movimentos sociais, principalmente pelo movimento estudantil, tais como: o Movimento de Cultura Popular (MCP), a criação do Centro Popular de Cultura (CPC) da UNE e o Movimento de Educação de Base (MEB), todos em 1961; as ações extensionistas da Universidade de Brasília; o Serviço de Extensão Cultural da Universidade de Pernambuco; dentre outras experiências (Rocha, 1984).

O movimento estudantil discutia os problemas político-ideológicos em âmbito nacional, sendo que algumas universidades públicas brasileiras realizavam ações extensionistas de caráter assistencialista e desvinculadas do projeto acadêmico da universidade (FORPROEX, 2007). Durante a ditadura, com o golpe de 1964, essas experiências foram suspensas. Em 1966, criou-se o Projeto Rondon e os Centros Rurais Universitários de Treinamento e Ação Comunitária – CRUTAC, que, basicamente, proporcionaram aos estudantes vivências alinhadas aos propósitos desenvolvimentistas (FORPROEX, 2007).

Em 1968, com a Reforma Universitária, os desdobramentos para a Extensão Universitária foram limitadores, visto que ela ainda aparecia na forma de cursos e serviços estendidos à população (FORPROEX, 2007). Basicamente, as ações ainda carregavam o caráter assistencialista e eram desvinculadas do ensino e da pesquisa. Entretanto, a atuação do Conselho de Reitores (1966); o surgimento dos Campi Avançados, enquanto estratégia de extensão (1969); a Coordenação de Atividades de Extensão (CODAE) do MEC (1974) produziram estruturas administrativas de planejamento, coordenação e execução das atividades extensionistas nas universidades (Rocha, 1984).

Nos anos 1980, a sociedade civil começa a se fortalecer e a forjar um novo paradigma de universidade, sociedade e cidadania. Tratava-se de um contexto marcado pelas Anistia (1979), Campanha Diretas Já (1984), promulgação da (Constituição Federal) e Eleições Diretas (1989), sendo estes marcos democráticos representativos da luta contra os retrocessos sociais e políticos que fizeram parte do contexto brasileiro

ditatorial (FORPROEX, 2007). Diante desse movimento, em 1980, é criada a Federação das Associações de Servidores das Universidades Brasileiras (Fasubra); no ano seguinte, a Associação de Docentes de Ensino Superior (Andes); e também ocorre a legalização da União Nacional dos Estudantes (UNE), que permanecia na clandestinidade desde a ditadura e, então, em 1985 é restabelecida (Nogueira, 2013).

Posteriormente, em 1987, surge o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas (FORPROEX), como resultado de arranjos regionais que almejavam avanços sociais para a extensão durante o processo de retomada da sociedade civil organizada. Os membros do Forproex se constituem pelos Pró-Reitores de Extensão das universidades públicas ou de órgãos equivalentes, com direito a voz e voto (Rodrigues, 2015). Assim, o Fórum é um agente chave para se compreender a dimensão da luta e esforço pela institucionalização da extensão, desde a sua criação até a atualidade, diante de uma trajetória ímpar que deu o devido reconhecimento às práticas de extensão, tanto pela contribuição à formação do estudante, quanto pela qualificação dos docentes ou ainda pela relação dialógica defendida entre universidade e sociedade (Leonídio, 2017).

O I Encontro Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas, que originou sua criação, ocorreu na Universidade de Brasília (UnB). Contudo, apenas em 2010, após uma reunião realizada na Universidade Federal do ABC (SP), foi que o Fórum aprovou seu regimento e definiu de modo mais preciso sua estrutura e funcionamento (Rodrigues, 2015). Sua organização se dá em torno de uma coordenação nacional composta por um presidente e vice, cinco coordenadores regionais e seus respectivos vices, de acordo com a disposição geográfica do país (FORPROEX, 2010). Em relação a sua definição legal, tem-se que:

Art. 1º - O Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX) é uma entidade voltada para a articulação e definição de políticas acadêmicas de extensão, comprometido com a transformação social para o pleno exercício da cidadania e o fortalecimento da democracia (FORPROEX, 2010).

Desde a criação do FORPROEX, a concepção de extensão foi revista e a função social da universidade problematizada. A discussão sobre a institucionalização da extensão e seu financiamento foi aprofundada, na medida em que o diálogo político com o MEC se intensificou, criando, então, uma janela de oportunidade para a implementação de uma Política de Extensão Universitária, por parte do Estado (FORPROEX, 2007). Nesse sentido, o debate da institucionalização da extensão gira

em torno da construção de formas de gestão da extensão universitária, de disputas entre concepções pedagógicas sobre a extensão e também da coexistência de seus diversos modelos. Os documentos produzidos coletivamente pelo Fórum desde o final dos anos 1980 e as políticas educacionais que viabilizam as ações de extensão são parte da materialização dessa trajetória.

4. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE - 2014 - 2024) E O PROCESSO DE CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

O esforço pela institucionalização da extensão como uma política acadêmica sólida, sobretudo financiada por diversas fontes, pela democratização do conhecimento e pelo cumprimento da função social das IES sempre fez parte da atuação e dos objetivos do FORPROEX (Koglin; Koglin, 2019). O Fórum elaborou o I Plano Nacional de Extensão, em 2001, e, a partir do trabalho realizado em conjunto com o MEC, conseguiu retomar, em 2003, o Programa de Apoio à Extensão, sendo este reformulado, em 2008, para o Programa de Extensão Universitária (PROEXT). O PROEXT consiste na principal fonte de financiamento da extensão no Brasil e, desde 2016, após a implementação de uma série de políticas de austeridade, foi descontinuado (Koglin; Koglin, 2019).

A contribuição do Fórum Nacional de Extensão e Ação Comunitária das Universidades e Instituições de Ensino Superior Comunitárias (FOREXT) para o alinhamento de referenciais para a extensão e suas práticas entre as IES de natureza comunitária, no início do século, também merece destaque (Imperatore; Pedde, 2015). Nesse contexto, o Plano Nacional de Educação de 2001-2010 buscou reformular o conceito de extensão universitária com base nas discussões promovidas pelo FORPROEX e FOREXT, tendo em vista a sua universalização nos objetivos e metas 21 e 23:

21. Garantir, nas instituições de educação superior, a oferta de cursos de extensão, para atender as necessidades da educação continuada de adultos, com ou sem formação superior, na perspectiva de integrar o necessário esforço nacional de resgate da dívida social e educacional.

23. Implantar o Programa de Desenvolvimento da Extensão Universitária em todas as Instituições Federais de Ensino Superior no quadriênio 2001-2004 e assegurar que, no mínimo, 10% do total de créditos exigidos para a graduação no ensino superior no País será reservado para a atuação dos alunos em ações extensionistas (MEC, 2001).

Contudo, esses objetivos e metas não foram cumpridos. Em documento publicado em maio de 2012, pelo Forproex, houve a criação da Política Nacional de

Extensão, sendo as suas diretrizes para formulação e implementação a “Interação Dialógica, Interdisciplinaridade e interprofissionalidade, Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão, Impacto na Formação do Estudante e, Impacto e Transformação Social” (Forproex, 2012, p.17). Pode-se dizer que, com isso, o conceito de extensão ganha corpo nos planos institucional e político, apoiando-se nos pilares da sistematização do saber extensionista e em sua universalização (Imperatore; Pedde, 2015).

O PNE (2014-2024), após algumas lacunas nos textos legais no período entre 2010 e 2014, foi instituído pela Lei nº 13.005/2014, que aprovou o Plano atual e ratificou a universalização da extensão ao traçar como estratégia o mínimo de 10% do total de créditos curriculares exigidos nas graduações em programas e projetos de extensão, como pode ser observado na estratégia 12.7 e na meta 12:

Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para cinquenta por cento e a taxa líquida para trinta e três por cento da população de dezoito a vinte e quatro anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, quarenta por cento das novas matrículas, no segmento público.

12.7. Assegurar, no mínimo, dez por cento do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social.

Nessa perspectiva, a novidade da estratégia atual em comparação aos objetivos e metas do Plano de 2001-2010 consiste na priorização do elemento social, trazendo uma epistemologia mais popular e emancipatória no PNE de 2014, por compreender que as ações extensionistas devem ocorrer em áreas de grande impacto social (Gadotti, 2017). Em relação às suas áreas temáticas - que guiam e sistematizam as ações extensionistas - tem-se uma divisão em oito áreas: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, Trabalho (PNEU, 2012).

O processo de curricularização da extensão universitária é resultante da trajetória percorrida pela extensão na educação, movida por disputas e tensões sociais, que evidenciam as incoerências presentes na política de ensino superior (Imperatore; Pedde, 2015). Sua regulamentação ocorreu apenas em 2018, com a Resolução nº7 (MEC, 2018), que determina as diretrizes para a extensão na educação superior brasileira e regulamenta o disposto na Meta 12.7. Destaca-se os artigos que contextualizam a sua implementação:

Art. 3º a extensão na educação superior brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que

promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

Art. 4º as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos.

Art. 7º são consideradas atividades de extensão as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante, nos termos desta resolução, e conforme normas institucionais próprias.

Art. 8º As atividades extensionistas, segundo sua caracterização nos projetos políticos pedagógicos dos cursos, se inserem nas seguintes modalidades: I - programas; II - projetos; III - cursos e oficinas; IV - eventos; V - prestação de serviços (MEC, 2018).

Essa resolução (Resolução nº7/2018) se aplica às atividades de extensão de todos os cursos de graduação no Brasil, em IES públicas e privadas. Em resumo, a curricularização ou creditação da extensão, em si, consiste na integralização de atividades extensionistas nos currículos acadêmicos, e a extensão é concebida como um “processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico” (MEC, p.1, 2018), que não apenas promove a interação entre IES e a sociedade, mas também com outros setores da sociedade, como o Estado, mercado e organizações da sociedade civil. Essa interação deve ser articulada de forma indissociável do ensino e da pesquisa.

Em conformidade com o disposto no PNE (2014-12024), a Resolução estabelece, ainda, que as IES devem incluir em seus PDIs:

A concepção de Extensão; o planejamento das atividades institucionais da área; forma de registro das modalidades extensionistas; estratégias de inclusão da Extensão nos currículos e de participação dos estudantes nas atividades de Extensão; política de implantação do processo de autoavaliação e indicadores; e, por fim, previsão e estratégias de financiamento das ações extensionistas (MEC, 2018).

Já os Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs) dos cursos de graduação devem ressaltar a contribuição das atividades de extensão, bem como as caracterizar de acordo com a participação dos estudantes, de modo a estabelecer a obtenção de créditos curriculares ou carga horária equivalente após a devida avaliação (MEC, 2018). Assim, as atividades devem ser registradas, documentadas e analisadas com a finalidade de organizar os planos de trabalho, suas metodologias, instrumentos e conhecimentos produzidos, bem como ser devidamente registradas nos documentos dos estudantes como forma de reconhecimento formativo (MEC, 2018).

Diante desse cenário, em boa medida, é com base nesses documentos, normas e diretrizes que as IES devem elaborar normativas próprias, a fim de incorporar atividades de extensão às matrizes curriculares de seus cursos de graduação.

No que concerne às Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Administração Pública, bacharelado, instituídas pela Resolução nº 1/2014, e que compreendem os cursos do Campo de Públicas, tem-se como princípios basilares:

Art. 2º São princípios fundamentais a serem atingidos pelos cursos de graduação em Administração Pública:

I - o ethos republicano e democrático como norteador de uma formação que ultrapasse a ética profissional, remetendo-se à responsabilidade pela res publica e à defesa do efetivo caráter público e democrático do Estado;

II - a flexibilidade como parâmetro das Instituições de Educação Superior, para que formulem projetos pedagógicos próprios, permitindo ajustá-los ao seu contexto e vocação regionais;

III - a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade que garantam a multiplicidade de áreas do conhecimento em temas como política, gestão pública e gestão social e sua interseção com outros cursos (Brasil, 2014).

Cabe ressaltar que o Campo ganhou amplitude com o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) e também com a atuação dos governos estaduais (Almeida et al, 2023). Segundo Almeida et al (2023), durante o período recente de ataques às políticas sociais, precarização da administração pública brasileira e retrocesso diante do aumento das desigualdades, pode-se dizer que houve resistências por parte dos cursos do Campo de Públicas, que enfrentaram o autoritarismo com a divulgação de estudos, contato com as comunidades e com a formação de estudantes qualificados do ponto de vista técnico e político.

Por fim, a indissociabilidade entre Ensino - Pesquisa - Extensão reafirma o caráter acadêmico da extensão universitária e potencializa o protagonismo dos estudantes em sua própria formação e a relação entre universidade e sociedade. A compreensão do estudante protagonista de sua formação técnica e cidadã deve valer também para professores, técnico-administrativos, pessoas pertencentes às comunidades externas, estudantes do ensino médio e de outras universidades. Dito isso, a formação qualificada, a pesquisa e a extensão possibilitam a produção de evidências científicas para a gestão pública de qualidade, que seja capaz de assegurar direitos, garantir serviços públicos de qualidade, transparência, dentre outras questões relevantes para a resistência ao projeto neoliberal (Almeida et al, 2023).

5. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa, composta por duas etapas, descritiva e comparativa, e também por um estudo multicase. O processo de implementação da curricularização da extensão universitária foi investigado nos cursos da área de Administração Pública da UFRGS, UFBA e UDESC. Em um primeiro momento, foi realizado um levantamento bibliográfico sobre a institucionalização da extensão, até chegar em sua curricularização, com o intuito de sintetizar as principais políticas e leis que respaldam a inserção curricular da extensão nas IES públicas brasileiras, nos âmbitos federal e estadual.

Para a coleta de dados, foi realizada, então, uma pesquisa documental, que consiste em uma fonte de coleta restrita a documentos, tratando-se do que se denomina de fontes primárias (Lakatos; Marconi, 2003). Desse modo, para atingir o Objetivo 1 da pesquisa, a coleta foi realizada através de busca eletrônica nos principais documentos públicos normativos publicados ou fornecidos quando solicitados pelas IES. O contato foi realizado por e-mail e a UFRGS foi a única instituição que não disponibilizou o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) para análise, sendo que esse documento já estava devidamente publicado no site da UDESC e foi fornecido por e-mail pela UFBA, que não havia publicado até o momento em que foi contatada.

Sendo assim, a análise descritiva apoiou-se nas seguintes categorias: regulação geral da extensão, processo de curricularização e inserção curricular da extensão no curso. Para a descrição, foram consultados sites governamentais, catálogos de extensão e outras normativas específicas, externas e internas a cada uma das IES, voltadas à curricularização. Os principais documentos analisados foram: Plano Nacional de Educação (PNE); Política Nacional de Extensão (PNEU); Resolução nº 7 MEC/CNE/CES, de 18 de dezembro de 2018; Planos de Desenvolvimento Institucional (PDIs); e, por fim, os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs).

Na etapa seguinte, para alcançar o Objetivo 2, realizou-se uma análise comparativa, deu-se continuidade à análise documental e foi conduzido um estudo de casos múltiplos, nos termos de Yin (2005), a fim de comparar três processos diferentes de implementação da curricularização da extensão.

Segundo Marconi e Lakatos (2003), o método comparativo ocupa-se da explicação dos fenômenos, possibilitando a análise do dado concreto e, assim, a dedução de elementos constantes, abstratos e gerais. Dessa forma, em um estudo

descritivo pode-se verificar, a partir da comparação, uma analogia entre ou analisar os elementos de uma determinada estrutura, sendo que até certo ponto, a nível de explicação, torna-se possível estabelecer elos causais, entre fatores presentes e ausentes (Marconi e Lakatos, 2003).

Dado os diferentes processos de implementação da curricularização, um estudo multi-casos, tem a finalidade de ampliar as vantagens analíticas ao tratar realidades distintas, em contextos diferentes, a partir de uma investigação empírica de um fenômeno contemporâneo (Yin, 2005). Os cursos analisados foram de Administração Pública e Social (UFRGS), Administração Pública e Gestão Social (UFBA) e Administração Pública (UDESC). O princípio da replicabilidade foi devidamente preservado para que o mesmo desenho fosse aplicado nas três universidades, considerando as suas especificidades. O quadro abaixo apresenta o desenho elaborado para o estudo:

Objetivos específicos	Aspectos de análise por etapa	Procedimentos metodológicos
OBJETIVO 1 Verificar como o Plano Nacional de Educação (PNE - 2014-2024), a Resolução de nº7/2018, a Política Nacional de Extensão Universitária (PNEU), dentre outras normativas específicas externas e internas das IES tratam a inserção curricular da extensão.	1º ETAPA a) Síntese dos principais marcos da extensão universitária e análise de suas principais políticas, a fim de compreender o contexto de implementação da curricularização da extensão nos cursos superiores, assim como a lógica das experiências das universidades selecionadas.	Análise bibliográfica e documental
OBJETIVO 2 Comparar os processos de implementação da curricularização nos cursos de graduação na área de Administração Pública (UFRGS, UDESC e UFBA).	2º ETAPA a) Sistematização de informações disponíveis ao público sobre extensão universitária em cada IES. b) Análise de normativas internas e documentos públicos referentes à inserção curricular da extensão em cada IES.	Análise documental, comparativa e estudo multicaso.

Quadro 1: Desenho de pesquisa. Fonte: elaboração própria

Essas IES foram selecionadas para a pesquisa em razão do fato de que as três possuem cursos de graduação na área de Administração Pública e porque são consideradas referências em extensão universitária. Nesse sentido, foram escolhidas por conveniência e por conta das informações disponíveis para a realização das análises. Por fim, investigar a inserção curricular da extensão em cursos do Campo de Públicas é

também vislumbrar o projeto de universidade e de extensão em disputa, sendo o desenvolvimento do tema pertinente e congruente com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Administração Pública, bacharelado, instituídas pela Resolução CNE/CES nº 1/2014,

6. RESULTADOS E ANÁLISE DE DADOS

Nesta seção será apresentada uma análise comparativa do processo de curricularização da extensão em três IES, a saber: UFRGS, UFBA e UDESC. Foram analisados, especificamente, os cursos de Administração Pública dessas universidades, no que tange à inserção curricular da extensão. A intenção da análise foi sistematizar as principais diferenças entre os processos de curricularização em seu processo de implementação, bem como pensar o que está sendo construído sob a égide da extensão nessas universidades.

Diante do cenário de mudanças ocasionado pela Resolução de nº7/2018, que define as diretrizes para a extensão na educação superior brasileira, as IES precisaram seguir normas específicas, externas e internas, para fins de creditação. No âmbito externo, essas instituições devem obedecer às diretrizes do PNE (2014-2024), que é um dos instrumentos de planejamento estratégico das políticas públicas educacionais. Tanto o Plano, quanto a Resolução, respaldam as normativas próprias criadas no âmbito interno para a implementação da curricularização em cada uma das IES, em conjunto com seus respectivos regimentos, estatutos e políticas de extensão.

6.1. Curricularização da extensão no curso de Administração Pública e Social da UFRGS

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), fundada em 1934, consiste em uma autarquia dotada de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial (UFRGS, 1935). Devido à sua autonomia didático-científica, é de sua responsabilidade elaborar normativas próprias de ensino, pesquisa e extensão, elementos indissociáveis no âmbito da Universidade. A UFRGS está organizada em múltiplos *campi* em Porto Alegre, onde está sediada, além de outros municípios pertencentes ao território nacional.

No âmbito interno da Universidade, a discussão sobre a inserção da extensão nos currículos, iniciada em 2016, manifesta-se tanto nos objetivos acadêmicos do Plano de Gestão (2016-2020), quanto nos resultados consolidados do PDI (2016-2026), bem como na edição 24 da revista da Extensão UFRGS. Considerando que esse processo foi iniciado durante a pandemia de COVID-19, diversas atividades foram transmitidas pelo Youtube, no canal Extensão UFRGS, a fim de atender demandas por capacitação nas unidades e demais IES interessadas.

No que concerne à seção IV do Plano de Gestão da UFRGS (2016-2026), referente aos Objetivos e Ações, observou-se que dentre os Objetivos Acadêmicos 1.1, com vistas a qualificar o ensino, pesquisa e extensão, nenhuma das ações estava sob responsabilidade da Pró-reitoria de Extensão da UFRGS (PROEXT), além de não ter nenhuma ação específica prevista para a extensão, sendo que, no que tange à captação de recursos e financiamento, os incentivos estão direcionados exclusivamente para pesquisa:

1.1.6. Criar editais para financiamento de projetos de pesquisa de novos docentes. Estabelecer editais de apoio à pesquisa para docentes recém-contratados. Responsável: PROPESQ.

1.1.7. Apoiar a captação de recursos para pesquisas nas áreas básicas. Incentivar institucionalmente a captação de recursos para pesquisas nas áreas básicas. Responsável: PROPESQ (UFRGS, 2016).

Por outro lado, para o objetivo 1.2, que consiste em promover a transversalidade do ensino, pesquisa, extensão, existe a seguinte ação:

1.2.2. Inserir créditos de extensão em cursos de Graduação e Pós-Graduação. Regular a integralização dos créditos de extensão no currículo de Graduação, em conformidade com a meta 12.7 do Plano Nacional de Educação, e na Pós-Graduação. Responsável: PROEXT (UFRGS, 2016).

Com isso, pode-se dizer que parte dessa ação foi implementada por força da Resolução 07/2018 do CNE, que afetou a Educação Superior Brasileira de modo geral. No entanto, apenas em 2021 foi regulamentada por meio da Resolução 29/2021 do Conselho de Ensino e Pesquisa (CEPE), as normas gerais para a inserção curricular da extensão universitária nos Projetos Pedagógicos e nos currículos dos cursos de Graduação da UFRGS, sem mencionar a pós-graduação (UFRGS, 2021).

Em relação à expansão do ensino, pesquisa e extensão na UFRGS, expresso pelo objetivo 1.4, tem-se as seguintes ações direcionadas à extensão:

1.4.1. Estimular atividades de ensino, pesquisa e extensão no Campus Litoral Norte. Oferecer condições para a implantação integral dos cursos de Graduação, bem como atividades de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão no Litoral Norte. Responsável: Campus Litoral Norte.

1.4.2. Criar novos cursos de graduação, pós-graduação e extensão na modalidade a distância. Promover ampliação da oferta de cursos na modalidade a distância. Responsável: PROCAD.

1.4.5. Incentivar a participação de atividades de extensão em editais externos. Fortalecer institucionalmente a captação de recursos de editais externos que envolvam atividades de extensão. Responsável: PROEXT (UFRGS, 2016).

Destaca-se aqui a ação 1.4.2 como uma forma de democratização do ensino, pesquisa e extensão. Ainda em 2016, antes da pandemia, já era uma preocupação a criação de cursos de extensão EAD, visto que é um formato que permite a realização de

encontros, debates, seminários e palestras a distância, o que por vezes compõe parte da estrutura de um curso, funcionando como facilitador para o público-alvo, que pode poupar tempo com deslocamento, recursos com transportes e até mesmo garantir a presença, mesmo residindo em outras cidades, estados ou países. Por certo, a pandemia acelerou esse processo e evidenciou problemas, mas também trouxe benefícios, que desde 2016 já estavam planejados.

Nos Objetivos Estratégicos e Metas do PDI (2016-2026) da UFRGS, foi possível observar em seus Objetivos Acadêmicos e Pedagógicos que eles tratam de aspectos de interação e integração, interdisciplinaridade, de cursos, práticas de aprendizagem e espaços compartilhados (UFRGS, 2016), sendo a flexibilização curricular um elemento relevante para a formação dos estudantes:

1. Promover a aproximação e a interação entre as diferentes áreas de Conhecimento;
2. Aperfeiçoar e aprofundar a integração entre os diversos níveis de ensino;
3. Fomentar oferta de atividades acadêmicas transversais ou Interdisciplinares;
4. Promover a construção de trajetórias interdisciplinares em todos níveis de ensino;
5. Promover a flexibilização curricular (formação diversificada de profissionais, aplicação prática de conhecimentos, créditos em extensão, novas possibilidades de complementação curricular extraclasse desenvolvidas em instituições parceiras, entre outras);
6. Promover ações de interação da comunidade acadêmica, independentemente de unidade ou de campus;
7. Criar espaços de expressão para todos os saberes;
8. Ampliar e qualificar espaços de convivência e espaços para atividades artísticas, culturais e esportivas;
9. Incentivar o uso de laboratórios e centros multiusuários;
10. Desenvolver um modelo de bibliotecas que suporte as atividades interdisciplinares (UFRGS, 2016).

Para além da creditação da extensão, esses objetivos visam a diversificação da formação de profissionais, com aplicação prática de conhecimentos e criação de espaços de expressão para todos os saberes. A interdisciplinaridade é um elemento que aparece em destaque nessa seção, como chave para a integração e interação dos conhecimentos produzidos na universidade e daqueles gerados nas comunidades e em sociedade.

Já nos Objetivos de Impacto Social, que abrangem a interação com a sociedade, inserção internacional e inclusão social (responsabilidade institucional, acessibilidade, diversidade), tem-se os seguintes objetivos:

1. Estimular a inserção local, nacional, regional e internacional da Universidade pela aplicação de conhecimentos de forma a promover o desenvolvimento social;
2. Ampliar e incentivar interações da Universidade com os demais segmentos da sociedade, no campo acadêmico, cultural, social e artístico, promovendo a cultura da paz, o voluntariado, a partilha e a apropriação de saberes, e o respeito aos direitos humanos;
3. Estimular a cultura do empreendedorismo e inovação social em ambientes diversos, especialmente em locais de vulnerabilidade social e econômica;
4. Promover maior interação com os egressos da Universidade;
5. Desenvolver uma

política institucional de integração entre a Universidade e entidades públicas e privadas, com reflexos nas atividades acadêmicas e de gestão (UFRGS, 2016).

Percebe-se que a integração aparece novamente como um elemento importante, nos níveis micro, meso e macro. Desde a interação com os egressos até o incentivo de interações com os demais segmentos da sociedade, a fim de promover a cultura da paz, o voluntariado, partilha e apropriação de saberes e o respeito aos direitos humanos. Cabe ressaltar o desenvolvimento de uma política institucional de integração entre a UFRGS e organizações públicas e privadas, com efeito nas atividades acadêmicas e de gestão (UFRGS, 2016).

De modo geral, a UFRGS precisou mobilizar uma série de atores para construir os caminhos para a implementação da curricularização, visto que o processo deve ser diferente em cada unidade e - de acordo com a legislação vigente - implementado até o primeiro semestre de 2023 e, por essa medida de exceção foi necessário alterar o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de todos os cursos da Universidade concomitantemente (Extensão UFRGS, 2022).

Em 2019, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) aprovou normas gerais para as atividades de extensão na UFRGS, por meio da Resolução 75 de dezembro de 2019. Está expresso, em seu artigo primeiro do capítulo I, a concepção de extensão universitária da Universidade expressa nesta normativa:

Art. 1º A extensão, como atividade fim da Universidade, é o processo educativo, cultural e científico que articula, amplia, desenvolve e realimenta o ensino e a pesquisa, propiciando a interdisciplinaridade e viabilizando a relação transformadora entre Universidade e sociedade. Este contato, que visa ao desenvolvimento mútuo e estabelece a troca de saberes, tem como consequências a produção do conhecimento resultante do confronto com as realidades nacional e regional, a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva de comunidades na atuação da Universidade (UFRGS, 2019).

Logo no artigo segundo, do capítulo II, tem-se a classificação das atividades de extensão, sendo estas: “I – programa de extensão; II – projeto de extensão; III – curso de extensão; IV – evento de extensão” (UFRGS, p. 1, 2019). Em outras palavras, para ser considerada atividade de extensão, devem ser respeitadas as modalidades e a concepção adotada pela Universidade.

Dito isso, é a Resolução 29, de dezembro de 2021, que regulamenta a inserção curricular da extensão na UFRGS, tramitada por aproximadamente um ano nas instâncias do CEPE. Sua aprovação se deu após os pareceres da PROGRAD, PROREXT, Câmara de Extensão, Câmara de Graduação, Comissão de Diretrizes, dentre

outros atores. Todavia, para sua implementação efetiva foi necessária a atuação dos técnicos do Centro de Processamento de Dados (CPD), na parte do sistema de extensão da Universidade (Extensão UFRGS, 2022).

Pode-se dizer, precisamente, que os seguintes documentos foram utilizados para a formulação da Resolução 29/2021:

a) Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Estratégia 12.7 da Meta 12 da Lei nº 13.005/2014; b) As Normas Gerais para Atividades de Extensão Universitária na UFRGS; c) A Política de Extensão da UFRGS; e d) O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) UFRGS 2016-2026 (CEPE, p.1, 2021).

Somado a isso, foram realizadas em torno de trinta e cinco reuniões para traçar estratégias voltadas à curricularização, bem como a realização de um estudo com base na Resolução nº 7 de 2018 e de modelos referentes a outras universidades, como o guia disponibilizado pela UFRJ (Extensão UFRGS, 2022).

Com a definição desta Resolução, ficou sob responsabilidade da comunidade acadêmica as seguintes demandas: alteração do PPC de todos os cursos de graduação da UFRGS, escolha das modalidades de integralização das atividades de extensão e, por fim, alteração dos arranjos curriculares.

Esse instrumento normativo (Resolução 29/2021) visibiliza a dimensão formativa da extensão em suas diferentes modalidades, reconhece a extensão em atividades de ensino e vincula a extensão às atividades de ensino (UFRGS, 2021). Com isso, as práticas extensionistas passam a ser reconhecidas em três modalidades, definidas no Art. 5º da Resolução 29/2021 do CEPE:

Art. 5º O reconhecimento da prática extensionista na carga horária do curso dar-se-á em uma das seguintes modalidades:
I - Participação como membro da equipe executora em Atividades de Extensão, como definidos nas Normas Gerais para as Atividades de Extensão Universitária na UFRGS;
II - Aprovação em Atividades de Ensino que possuam reconhecimento de prática extensionista como componente curricular de extensão em sua carga horária;
III - Participação como membro da equipe executora em Atividades de Extensão não promovidas pela UFRGS (UFRGS, 2021).

Nessa perspectiva, das possibilidades de inserção curricular tem-se: as Unidades Curriculares de Extensão (UCE) e a Carga Horária de reconhecimento de prática Extensionista como componente curricular em Atividade de Ensino (CHE) (UFRGS, 2021). Para fins de registro, tem-se que:

Art. 8º O registro correspondente às atividades enquadradas nas modalidades previstas nos incisos I e III do Art. 5º se dará na forma de Unidades Curriculares de Atividades de Extensão (UCE).

§ 1º As UCEs poderão agregar horas de diferentes atividades de mesma modalidade.

§ 2º As atividades componentes das UCEs deverão atender ao disposto no § 1º, do Art. 5º e serem homologadas pela COMGRAD.

§ 3º Os currículos poderão ter mais do que uma UCE de cada modalidade, de acordo com a sua organização e previsão no Projeto Pedagógico do Curso.

§ 4º Os currículos poderão prever UCEs associadas a atividades de extensão específicas ou a grupos de atividades, bem como prever a sua realização e registro em uma determinada etapa do curso.

§ 5º A descrição do número e dos tipos de atividades associadas às UCEs deverão estar previstas, quando pertinente, no projeto pedagógico e especificadas no currículo do curso.

§ 6º As horas realizadas na modalidade correspondente ao inciso I do Art 5º desta Resolução serão registradas de forma automática no histórico do estudante, na UCE correspondente, após aprovação do relatório parcial ou final da atividade.

§ 7º As horas realizadas na modalidade correspondente ao inciso III do Art. 5º desta Resolução serão registradas na UCE correspondente, respeitadas as disposições previstas nos incisos II e III, do § 1º, do Art.7º, mediante comprovação por atestado ou certificado emitido pela IES responsável pela atividade.

§ 8º O histórico do estudante deverá exibir as horas registradas em cada UCE, bem como o total de horas registradas no conjunto de todas as UCEs previstas para o curso (UFRGS, 2021).

Na modalidade UCE, precisa-se de um orientador para acompanhar as atividades dos discentes, sendo que as horas serão registradas de forma automática no histórico do estudante, após a aprovação do relatório das atividades pela PROEXT. Por outro lado, os registros de CHE, definidos pelo art. 9 da Resolução 29/2021 do CEPE, serão realizados da seguinte forma:

Art. 9º O registro correspondente às atividades enquadradas na modalidade descrita no inciso II do Art. 5º será realizado na forma de Carga Horária de reconhecimento de prática Extensionista como componente curricular em Atividade de Ensino (CHE).

§ 1º O registro de CHE será específico de cada Atividade de Ensino que contemple o reconhecimento da prática extensionista como componente curricular de extensão;

§ 2º A CHE das Atividades de Ensino deverá estar registrada no plano de ensino com, no mínimo, as seguintes informações:

I - quantificação da carga horária específica da componente curricular de extensão;

II - área temática;

III - área de conhecimento;

IV - público alvo;

V - caracterização da componente de extensão, na sua forma de realização, junto a metodologia;

VI - procedimentos de extensão junto às experiências de aprendizagem;

VII - indicadores específicos de avaliação da prática extensionista junto aos critérios de avaliação.

§ 3º O registro da CHE nos planos de ensino será realizado através de alteração curricular, seguindo o disposto no § 3º do Art. 6º.

§ 4º As CHEs serão contabilizadas para o estudante após a aprovação na atividade de ensino, conforme atas de conceitos, de forma automática no sistema de graduação.

§ 5º O histórico do estudante deverá exibir a CHE associada a cada atividade de ensino e a soma da CHE total obtida pelo discente (UFRGS, 2021).

Essa forma de registro utiliza como instrumento o plano de ensino, que deve especificar informações como a quantidade de CHE prevista pela disciplina, área temática, metodologia para a realização das atividades de extensão, etc. Após a aprovação do estudante na disciplina, essas horas serão contabilizadas automaticamente no sistema de graduação.

No curso de Administração Pública e Social (APS), em tese, a comunidade de forma geral foi responsável pela implementação da curricularização da extensão. Embora a participação dos discentes no processo não seja obrigatória do ponto de vista normativo, pode-se dizer que a mesma foi estimulada nesse processo. Os atores envolvidos foram a Comissão de Graduação de APS, Comissão de Extensão (COMEX), Núcleo Docente estruturante (NDE), docentes, técnicos e discentes.

Em 2020, foi criada uma comissão para o processo de revisão do PPC com 6 docentes do curso, em que foi definida a metodologia do trabalho. Após essa definição, foram realizadas duas reuniões, com dezoito alunos e dez professores. Foi realizada, também, uma consulta por meio de questionário com os discentes do curso, em que 23% dos 470 matriculados responderam. A análise do arranjo curricular foi realizada por cinco docentes, a fim de identificar quais disciplinas poderiam ser deslocadas, ajustadas ou retiradas, bem como elaborar uma nova grade.

Após a reformulação, os ajustes foram realizados a partir de: reuniões semanais; por meio do moodle colaboração com os materiais utilizados como subsídio à alteração curricular; de reunião com o Departamento de Ciências Administrativas e Colegiado (DCA), bem como suas áreas; e discussões sobre experiências de curricularização da extensão em outras IES.

Por fim, houve a finalização do processo com sua redação final e ajustes na grade, sendo que as diversas etapas de revisão ocorreram entre fevereiro de 2021 até dezembro do mesmo ano. Embora o Projeto Pedagógico de 2023 do curso não tenha sido publicado até o momento de conclusão dessa pesquisa, no primeiro semestre de 2023 foi realizada uma reunião com os estudantes e a COMGRAD de APS, em que foram apresentadas as seguintes alterações curriculares, sintetizadas na tabela abaixo:

Curso APS	Total de Horas	CHE em horas	UCE em horas
Disciplinas Obrigatórias	2.190	195	
Disciplinas Eletivas	360	45	
Atividades Complementares, Estágio obrigatório, TCC	450		
Matriz Curricular	3.000	240	60
Extensão	10% do total	300h	

Tabela 1: Alterações curriculares no curso de APS (UFRGS). Fonte: elaboração própria.

A solução encontrada para o curso de APS, portanto, foi concentrar as CHE principalmente em disciplinas obrigatórias, uma parte em eletivas e 60h, das 300h obrigatórias em extensão, em UCE dentro de ações de extensão. No caso da modalidade UCE, para fins de creditação a participação dos discentes só valerá como membro da equipe executora, em ações que somem ao total as 60h previstas, promovidas ou não pela UFRGS, porém, por conta das regras de transição, foi definido que essa condição será obrigatória somente a partir de 2023/02 no curso de APS.

Em relação às disciplinas (eletivas e obrigatórias) que possuem CHE na nova matriz curricular, estas serão registradas no sistema de graduação por meio do Plano de Ensino, com a devida descrição das atividades de extensão e a quantidade de horas em práticas extensionistas previstas na disciplina, o que foi percebido nos planos de ensino analisados. Observou-se também que apenas duas das oito áreas temáticas da extensão foram contempladas, sendo estas: trabalho e educação.

Segundo as informações repassadas pela COMGRAD de APS, atuam no curso três grupos de pesquisa que promovem diversas atividades de extensão. Os grupos são: Núcleo de Estudos em Gestão Alternativa (NEGA), o Núcleo de Pesquisa em Gestão Municipal (NUPEGEM) e o Grupo de Pesquisa, Estado, Democracia e Administração Pública (GEDAP). Atualmente, dois projetos ligados ao NEGA estão em funcionamento, sendo estes: o Laboratório de Tecnologias Sociais para Organizações da Sociedade Civil (LABTECS) e Processos de Capacitação para o Fortalecimento de Bancos Comunitários; também está em vigência um projeto ligado ao NUPEGEM, denominado Rede Planejar RS; e por fim, foi criado um novo projeto para atender as demandas por curricularização, o I CONEXÃO APS 2023.

Contudo, verificou-se no Catálogo de Ações de Extensão da PROEXT/UFRGS as ações homologadas para o curso de APS. Parte das atividades iniciaram e foram

concluídas durante a pandemia (eventos, palestras, cursos de curta duração, etc.) em formato online ou híbrido. O quadro abaixo apresenta de forma geral as ações de extensão e uma breve descrição das mesmas, com resumo das atividades, modalidade de registro e área temática na qual estão inseridas:

Ação de extensão	Descrição
Laboratório de Tecnologias Sociais para Organizações da Sociedade Civil	Resumo: atividades de capacitação e assessoria administrativa e em gestão de projetos para OSC. Há relação com atividades de ensino de graduação e planejamento para realização de pesquisa. Modalidade: assessoria e atendimento Área temática: trabalho
Processos de Capacitação para o Fortalecimento de Bancos Comunitários	Resumo: o projeto desenvolve processos de capacitação orientados a fortalecer a atuação do Banco Comunitário Cascata junto às experiências da economia popular na comunidade. Modalidade: ação social e comunitária Área temática: trabalho
Associação Contraponto: Apoio e Assessoria à Gestão II	Resumo: enfoca as atividades e os processos de controle e gestão, incluindo medidas de adequação ao período de pandemia. Modalidade: assessoria e atendimento Área temática: trabalho
Ciclo de Atividades 10 Anos Curso de Administração Pública e Social	Resumo: ciclo de atividades acadêmicas, científicas e comemorativas em alusão aos 10 anos do curso de Administração Pública e Social da Escola de Administração/UFRGS. Modalidade: ação social e comunitária Área temática: trabalho
Curso Educando para a Transparência	Resumo: curso à distância para capacitação de gestores e gestoras de organizações da sociedade civil em práticas de administração voltadas para a transparência e prestação de contas. Modalidade: curso de iniciação e atualização Área temática: trabalho
10 anos do Núcleo de Estudos em Gestão Alternativa	Resumo: conjunto de eventos e atividades para marcar os 10 anos de atividade do Núcleo de Estudos em Gestão Alternativa - NEGA. Modalidade: evento - outros Área temática: educação
Cidades em Construção	Resumo: difusão de conhecimentos relacionados à administração pública municipal a alunos dos 8º e 9º anos do ensino fundamental, realizado de forma lúdica em oficinas realizadas pelo proponente e equipe de monitores. Modalidade: ação social e comunitária Área temática: educação
Diagnóstico de dados produzidos e utilizados nas Políticas Públicas do estado do RS	Resumo: analisar dados produzidos e utilizados pela AP estadual na execução de programas e políticas públicas. Modalidade: desenvolvimento de tecnologias e/ou de produtos Área temática: educação

Rede Planejar RS	Resumo: formar rede de multiplicadores de planejamento governamental no RGS que atuem como uma ponte entre a Universidade, a Secretaria de Planejamento, e as regiões de COREDES, no empreendimento de disseminação do planejamento. Modalidade: assessoria e atendimento Área temática: educação
Conhecer, Promover, Democratizar: experiências em instituições de Memória e Patrimônio Cultural	Resumo: o projeto busca iniciar um programa continuado de formação por meio de visitas técnicas orientadas e coordenadas, desenvolvendo competências conceituais, reflexivas e ativas para a gestão e a educação em Instituições de Memória e Patrimônio Cultural. Modalidade: curso de aperfeiçoamento Área temática: cultura
Curso de Estudos Comparados nas Políticas Públicas de Educação na América Latina	Resumo: discussão dos estudos comparados como instrumento de pesquisa na gestão pública Modalidade: Curso de Iniciação e Atualização Área temática: educação
Diálogos: implicações da relação público-privado para a democratização da educação na América Latina	Resumo: ampliação e divulgação dos resultados da pesquisa sobre as redefinições do papel do Estado e, mais especificamente, as mudanças nas fronteiras entre o público e o privado na Educação básica brasileira e da América Latina. Modalidade: desenvolvimento de tecnologia e ou de produtos Área temática: educação
Interlocuções com Profissionais da Administração Pública e Social - I Edição	Resumo: aproximar os estudantes do curso de Administração Pública e Social com profissionais que atuam nas diversas área e esferas da Gestão Pública e da Gestão Social. Modalidade: ação social e comunitária Área temática: educação
I Conexão APS 2023	Resumo: o projeto tem como objetivo promover o diálogo entre o conhecimento produzido no curso de APS com a prática profissional das organizações públicas e da sociedade civil. Modalidade: palestras, conferências, ciclo de debates e mesa redonda Área temática: educação
Podcasting Sociologia do Trabalho	Resumo: difusão de materiais de pesquisa áudio na área da sociologia do trabalho. Os ficheiros são publicados no podcast Sociologia do trabalho, na internet (podbean, spotify). Modalidade: ação social e comunitária Área temática: trabalho

Quadro 1: Ações de extensão no curso de APS (UFRGS). Fonte: elaboração própria.

Essas informações estão disponíveis no site da PROEXT que dispõe de um catálogo de todas as ações registradas da UFRGS. As ações coletadas foram submetidas a partir de 2019 e a maioria ocorreu entre 2022 e 2023 ou ainda está vigente. Observa-se que das 14 ações selecionadas: 3 foram registradas na modalidade assessoria e atendimento, 5 na modalidade ação social e comunitária, 3 nas diferentes modalidades de cursos (aperfeiçoamento, iniciação e atualização), 2 na modalidade desenvolvimento

de tecnologias e/ou de produtos e 1 ação na modalidade palestras, conferências, ciclo de debates e mesa redonda. As ações abrangeram majoritariamente as áreas temáticas de educação e trabalho, apenas uma na área de cultura.

6.2. Curricularização da extensão no curso de Administração Pública e Gestão Social da UFBA

A Universidade Federal da Bahia (UFBA) é uma instituição autônoma, estabelecida, de modo diferente, por diversos documentos ao longo de sua história. Sua origem remonta à Carta Régia de fundação do Colégio Médico-Cirúrgico da Bahia, firmada pelo Príncipe Regente D. João, em 18 de fevereiro de 1808. A criação da UFBA se deu por meio do Decreto-Lei nº 9.155, de 8 de abril de 1946, e posteriormente foi reestruturada pelo Decreto nº 62.241, de 8 de fevereiro de 1968 (UFBA, 2010).

Essa Universidade federal possui autonomia nas áreas acadêmica, científica, administrativa, patrimonial e financeira, conforme estabelecido pela legislação e pelo Estatuto vigente. Está organizada nos campi de Canela e Ondina em Salvador, bem como nos municípios de Camaçari e Vitória da Conquista. No que concerne ao processo de inserção de créditos em extensão na UFBA, este esforço já estava presente bem antes da Resolução de nº7/2018 sobre a curricularização.

Em 1999, foi criado o UFBA em Campo, inspirado na articulação entre ensino e extensão, sendo consolidado no ano seguinte, em termos de formatos acadêmicos e estruturas de gestão (UFBA, 2013). Foi aprovada, posteriormente, em 2001, uma aplicação piloto do UFBA em Campo com o objetivo de formalizar a ação nos currículos, sendo esta institucionalizada como componente de formação do estudante, em uma disciplina optativa denominada Atividade Curricular em Comunidade (ACC).

Essa experiência de inserção da extensão foi compartilhada pela então pró-reitora de Extensão Blandina Felipe Viana, em 2013, no XLI Encontro de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Ensino Superior da Regional Nordeste. Até 2012, em torno de doze mil alunos participaram de ACC, o que significa aproximadamente 500 estudantes matriculados por semestre (UFBA, 2013). Essas atividades foram regulamentadas pela Resolução 01/2013 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) enquanto Ação Curricular em Comunidade e em Sociedade (ACCS), o que possibilitou o aproveitamento de ACCS para integralização curricular dos Curso de Graduação e Pós-Graduação da Universidade (UFBA, 2013).

Há um fomento dado pela UFBA às ACCS's a partir de editais semestrais. Consistem em auxílios financeiros de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por proposta, dividido em auxílio ao pesquisador, em uma quantia de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e auxílio ao estudante de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais), dividido em cinco meses de bolsa de monitoria. As atividades são registradas como as demais disciplinas, porém, diferenciam-se pela liberdade na escolha de temáticas na definição de programas e projetos; na experimentação de procedimentos metodológicos; e por fim, pela possibilidade de renovação semestral ou na continuidade da oferta da experiência por mais de um semestre (UFBA, 2013).

De acordo com a Resolução 01/2013 do CONSEPE, a ACCS é um componente curricular na modalidade disciplina, presente nos cursos de Graduação e de Pós-Graduação da UFBA, com carga horária mínima de 17 (dezesete) horas semestrais, em que estudantes e professores se envolvem em uma relação multidirecional com grupos da sociedade. Em uma perspectiva transformadora, as ações de extensão são desenvolvidas no âmbito da criação, tecnologia e inovação, com a intenção de promover o intercâmbio, a reelaboração e a produção de conhecimento sobre a realidade vivenciada (UFBA, 2013).

As diversas finalidades da ACCS enquanto atividade de extensão são definidas no art. 2 da Resolução 01/2013:

Art. 2º A Ação Curricular em Comunidade e em Sociedade (ACCS) é uma atividade de extensão com a finalidade de:

I - intensificar o contato da Universidade com a sociedade, contribuindo para o cumprimento de seu compromisso social;

II - articular o conhecimento técnico, científico, artístico e cultural produzido na Universidade com o conhecimento construído pelas comunidades e os diversos atores sociais, com vistas a instrumentalizar os participantes para atuarem nos processos de transformação social;

III - fortalecer a indissociabilidade entre as funções essenciais da Universidade, ensino, pesquisa e extensão;

IV - contribuir para a melhoria da qualidade da formação acadêmica propiciada pelos cursos de Graduação e de Pós-Graduação desta Universidade;

V - contribuir para a melhoria da qualidade do ensino e da expansão das atividades de extensão universitária e de desenvolvimento tecnológico, criação e inovação;

VI - estimular a busca de novos objetos de investigação e de inovação, bem como o desenvolvimento tecnológico a partir do contato com problemas da comunidade e sociedade;

VII - gerar e propagar conhecimentos, saberes e práticas no campo das Ciências, da Cultura, da Tecnologia e das Artes;

VIII - propiciar formação e habilitação nas diferentes áreas de conhecimento e atuação, visando ao exercício de atividades profissionais e à participação no desenvolvimento da comunidade e sociedade (UFBA, p.1, 2013).

A interação transformadora entre universidade e sociedade, a contribuição para a formação dos estudantes da graduação e pós-graduação, o desenvolvimento de tecnologias sociais, assim como a melhoria da qualidade do ensino e da expansão da extensão universitária, estão entre as finalidades das ACCS. Isso demonstra sua complexidade e potencial de interlocução.

Observa-se, também, no referido documento (Resolução 01/2013), em seu parágrafo único, que a multidisciplinaridade, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade são paradigmas a serem estabelecidos em uma relação dialética e dialógica entre os diferentes campos do saber e práticas, necessários para a atuação junto a comunidade e sociedade (UFBA, 2013). Assim, o intuito de criar as ACCS possui respaldo na resolução de problemáticas emergentes, em uma perspectiva participativa, com intervenções totalmente gratuitas, sendo vedada a cobrança de recursos financeiros aos estudantes e cidadãos impactados pelas ações (UFBA, 2013).

Em termos técnicos, o aproveitamento de ACCS no cômputo da carga horária de disciplinas optativas é realizada de forma automática, quando estas estão previstas no projeto pedagógico do curso. Cabe ressaltar que a UFBA estabeleceu um prazo de 5 (cinco) anos, ou até 2018, para a inclusão de ACCS em todos os seus cursos de graduação, deixando-as apenas como possibilidade alternativa para a pós-graduação (UFBA, 2013). Outras questões que merecem destaque é que a nota desse componente curricular é computada ao cálculo de rendimento do aluno e agregada na carga horária de atividades de ensino do professor.

A preocupação em expandir e fomentar a extensão já constava no PDI de 2012-2016, da UFBA, em suas macropolíticas para a área fim: ensino, pesquisa e extensão, conforme o item 6.5, nas metas para a extensão:

- I - incentivar, estimular e apoiar o efetivo envolvimento de servidores docentes e técnico-administrativos, estudantes de graduação e pós-graduação nos programas, projetos e atividades de extensão;
- II - incentivar, estimular e apoiar os cursos de graduação para que incluam, em suas grades curriculares, creditação de pelo menos 10% referente aos programas, projetos e atividades de extensão;
- III - ampliar em 100% o número de ações de extensão registradas na PROEXT;
- IV - ampliar em 100% a captação de recursos, pela comunidade universitária, para financiamento de programas e projetos de extensão universitária;
- V - triplicar o número de bolsas ofertadas pelo Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBIEX);
- VI - Redimensionar a TV UFBA, tornando-a também suporte para as atividades extensionistas (UFBA, 2012).

Percebe-se que o fomento para que os cursos de graduação pudessem integralizar em suas grades curriculares pelo menos 10% de créditos em programas, projetos e atividades de extensão já estava expresso como uma meta da Universidade desde 2012, somado ao incentivo, apoio e estímulo de docentes, discentes e técnicos, tanto da graduação quanto da pós-graduação, para a realização de ações em extensão. Além disso, triplicar o número de bolsas de extensão e ampliar o número de ações registradas, bem como a captação de recursos para o financiamento da extensão também aparecem como metas.

Em seu PDI mais recente, referente ao período entre 2018 e 2022, a UFBA instrumentalizou, mais especificamente, como pretendia aprofundar os impactos sociais das atividades de ensino e pesquisa através de experiências extensionistas em seus objetivos estratégicos, visto que as considera como uma forma privilegiada de cumprir a dimensão pública da Universidade e de contribuir para uma formação universitária socialmente referenciada (UFBA, 2018). O objetivo estratégico 3 do Plano, tem como diretriz estratégica 1:

Intensificar a prática extensionista na UFBA, qualificando a articulação de ensino e pesquisa com a sociedade, de modo que o papel formador da extensão se consolide numa perspectiva de liberdade criativa e crítica, com responsabilidade social e transparência institucional (UFBA, p. 89, 2018).

Para isso, as ações para atingir esse objetivo consistiram em:

Intensificar a relação da Universidade com a Cidade e seus problemas sociais e urbanos. Expandir a oferta de cursos livres de curta duração e de Pós-Graduação lato sensu, inclusive na modalidade de ensino a distância. Ampliar as formas de curricularização da Extensão, em parceria com a PROGRAD (em atendimento à meta 23 do PNE). Ampliar o apoio financeiro às ACCSs, abrindo linhas de enfoque temático, conforme demandas circunstanciais. Implantar uma Central de Cursos para gerenciar matrícula e certificação das ofertas das Unidades Universitárias em um sistema integrado de acesso público. Implantar o Observatório Crítico da Extensão (UFBA, p. 89, 2018).

O Plano ainda previa quatro metas específicas para o ano de 2022, a fim de realizar as ações previstas pela diretriz 1:

Ampliar em 5% ao ano a taxa de inserção da extensão no ensino de Graduação, envolvendo a oferta e número de alunos matriculados no componente curricular ACCS.

Aumentar em 1% ao ano a Taxa de Suporte Financeiro ao discente para atividade de Extensão (SUPEXT) que considera o conjunto de apoios concedidos pela PROEXT a estudantes.

Implantar a Central de Cursos Livres e de Especialização.
Observatório Crítico da Extensão implantado e alimentado permanentemente (UFBA, p. 89, 2018).

Observa-se que parte da estratégia da UFBA consistiu em ampliar as formas de curricularização e, para isso, buscou-se aumentar a oferta de vagas em ACCS e a Taxa de Suporte Financeiro ao discente para atividade de Extensão (SUPEXT). Também, foi criado um programa denominado Observatório Crítico da Extensão, com o intuito de monitorar e acompanhar as políticas de extensão implementadas na Universidade.

Ainda em 2022, a UFBA criou e disponibilizou, para a comunidade acadêmica, um guia de curricularização da extensão, com as principais normativas, passo a passo de como curricularizar a extensão, com as possibilidades para a curricularização na Universidade, formas de registro das atividades e outras informações atinentes ao processo de creditação (UFBA, 2022). Conforme o guia de curricularização, o passo a passo para curricularizar envolve 6 (seis) medidas:

- a) Incluir as normativas, internas e externas, referentes à curricularização da extensão na Base Legal do Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
- b) Reforçar a articulação entre ensino, pesquisa e extensão;
- c) Criar um item no PPC para descrição da curricularização da extensão;
- d) Rever a descrição dos objetivos específicos do PPC para incluir a extensão como parte do processo de ensino-aprendizagem;
- e) Incluir a extensão na Matriz Curricular do curso;
- f) Atentar para não aumentar a carga horária total do curso (UFBA, 2022).

Por conseguinte, o primeiro passo para iniciar o processo nos cursos de graduação consiste na reformulação do PPC do curso, pelo colegiado. Em 2019, o Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA emitiu a Resolução 03/2019 que trata do ordenamento administrativo dos processos acadêmicos de criação, reestruturação, alteração curricular isolada e extinção dos cursos de graduação e de pós-graduação stricto sensu (UFBA, 2019). No guia, é recomendado que se observe essa resolução, a fim de que todas as unidades fiquem alinhadas nos níveis tático e operacional.

As modalidades de extensão reconhecidas pela UFBA no processo de curricularização foram organizadas em um quadro apresentado na Resolução 02/2022, que regulamenta a inserção, desenvolvimento e o registro das atividades de Extensão Universitária nos currículos dos cursos de graduação da Universidade. A normativa prevê e descreve 16 (dezesseis) modalidades, sendo estas: componente curricular obrigatório ou optativo; componente livre; ACCS; estágio obrigatório e não obrigatório; programa, projeto ou curso de extensão; atividade de campo; evento acadêmico-científico; publicações e outros produtos acadêmicos; organização de evento; prestação de serviço à comunidade; liga acadêmica; empresa júnior; movimento estudantil e coletivos estudantis na Universidade (UFBA, 2022).

A normativa (Resolução 02/2022) faz a recomendação de que o estudante cumpra pelo menos um componente curricular ACCS para a integralização dos créditos de extensão e caso decida integralizar as atividades de estágio supervisionado (cumpridos os requisitos legais e em consonância com os objetivos da inserção curricular da extensão), o limite será de até 30% da carga horária de extensão da matriz curricular. Dado esses limites, as atividades deverão respeitar as áreas prioritárias definidas pela Política Nacional de Extensão Universitária (PNEU), bem como o que for definido institucionalmente pelos colegiados dos cursos. Cabe ressaltar o art 4º da Resolução:

Art.4º As atividades de Extensão podem incluir ações de natureza governamental que atendam a políticas públicas municipais, estaduais, distritais, de consórcios regionais que abranjam municípios e estados e nacionais, realizadas em parceria e/ou convênios com a UFBA, desde que registradas conforme previsto na presente Resolução (UFBA, p.4, 2022).

A flexibilização curricular foi levada em consideração para a elaboração das normativas que regulamentam o processo de curricularização na UFBA. Desse modo, permite-se o protagonismo estudantil interdisciplinar, cultural, artístico, científico e tecnológico, tal qual foram caracterizadas as atividades de extensão para fins de curricularização (UFBA, 2022).

Considerando a trajetória institucional da UFBA em torno da extensão, pode-se dizer que sua tradição extensionista é enriquecedora. Isso não é diferente na Escola de Administração da UFBA, que atua há mais de 60 anos, com destaque no campo da Administração Pública e Gestão Social. Desde o início dos anos 1960, essa unidade já realizava ações de ensino da extensão para funcionários públicos, lideranças políticas e para o empresariado, práticas que permanecem atuantes (UFBA, 2022). Os grupos institucionalizados que promovem ações de cunho extensionista na Escola são: o Centro Interdisciplinar de Desenvolvimento e Gestão Social (CIAGS); a Incubadora Tecnológica de Economia Solidária e Gestão do Desenvolvimento Territorial (ITES); e a Agência de Inovação Social, da Substantiva – Empresa Júnior de Gestão Pública e Social (UFBA, 2022).

Também são realizadas ações de extensão por professores e alunos, sem necessariamente possuir ligação com algum desses grupos institucionalizados, e que são provenientes de editais públicos externos e de parcerias com a área privada (UFBA, 2022). Em relação a sua estrutura organizacional, a EAUFBA conta com o Núcleo de Extensão em Administração (NEA), a fim de sistematizar e dinamizar a relação da

UFBA com a sociedade baiana, estabelecendo conexões extensionistas com diversos atores, nos âmbitos regional e nacional (UFBA, 2022).

No curso de Administração Pública e Gestão Social (APGS) da UFBA, com a previsão de início das atividades para 2023/2, o processo de curricularização ocorreu enquanto o curso ainda estava na etapa de planejamento. Na verdade, não se trata da criação de um novo curso, mas da reestruturação da Graduação Tecnológica em Gestão Pública, que surgiu a partir da ação do CIAGS da EAUFBA. Isso se deu em um contexto de expansão universitária condicionada pelo Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), que viabilizou a renovação do quadro funcional da época, com a admissão de 10 (dez) professores com formações voltadas à área de gestão pública e social.

Tendo isso em vista, após vários processos de avaliação e uma década de funcionamento, a congregação da EAUFBA optou por realizar a reestruturação, sendo esta uma iniciativa relacionada ao processo de reformulação dos Cursos de Administração e de Secretariado Executivo. O curso de APGS é noturno, na modalidade presencial e está organizado em 5 (cinco) dimensões não hierarquizadas de saberes, sendo estas: produção e disseminação de conhecimentos e inovações; compreensão teórica e crítica; técnico-instrumental; compreensão contextual; e extensão e experiência.

No PPC do curso de APGS estão previstas 8 (oito) modalidades de extensão, em conformidade com o quadro apresentado na Resolução 02/2022, que prevê 16 (dezesesseis) possibilidades. Torna-se relevante apresentar suas respectivas descrições:

- a) programas - conjunto de projetos articulados de médio e longo prazo de caráter comunitário, educacional, cultural e tecnológico, devidamente registrado atuando em áreas temáticas da extensão universitária;
- b) projetos - “conjunto de ações contínuas de caráter comunitário, educativo, cultural, científico e tecnológico, com objetivo definido e prazo determinado” (UFBA, Resolução Nº 02/2012 / CAE-UFBA);
- c) cursos e oficinas - “atividades sistematizadas de caráter didático, que objetivam a disseminação de princípios, conceitos, fundamentos, métodos e tecnologias para público-alvo definido” (ibid);
- d) evento - “ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade” (ibid);
- e) atividades curriculares em comunidade e sociedade (ACCS) – são atividades de extensão em uma relação multidirecional com grupos da sociedade, criando e desenvolvendo tecnologia e inovação, promovendo o intercâmbio, a reelaboração e a produção de conhecimento sobre a realidade com perspectiva de transformação (UFBA, Resolução CONSEPE nº 01/2013). A EAUFBA, nos últimos anos, vem desenvolvendo algumas ACCS coordenadas por seus docentes nos campos da Economia Solidária, do

empreendedorismo, da memória do povo negro da Bahia e a gestão do futuro, bem como, no campo das políticas públicas de assistência social e cuidado.

f) residência social - criada e registrada no Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI) por Fischer (1999 apud ARAÚJO, 2012a) e implementada pelo CIAGS, sendo aplicada em todos os cursos ofertados por este (FISCHER, MELO, 2006). Atualmente, é adotada na Especialização e Mestrado Profissional de Desenvolvimento e Gestão Social, no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública e Social, além de outros cursos. Trata-se de uma tecnologia de formação de gestores sociais que possibilita a fusão teoria-prática e diferentes tipos de conhecimento. Utilizam-se atividades prático-reflexivas e imersão do estudante (de graduação, pós-graduação ou extensão) em uma distinta realidade social, vivendo em experiências concretas de gestão social e desenvolvimento. Mescla atividades técnicas, profissionais, acadêmicas e vivenciais que a levam a “um mix de práticas de estágio, consultoria, intervenção e pesquisa social visando proporcionar ao estudante um espaço de interação sócio relacional e multidisciplinar com diferentes realidades práticas (organizacionais / territoriais) que lhe exigem respostas complexas, com a integração criativa de saberes” (ARAÚJO, 2012b, p. 233).

g) prestação de serviços - “ações através das quais habilidades e conhecimentos de domínio da Universidade são disponibilizados” sob a forma de (...) consultoria, assessoria, (...), realização de estudos, organização de publicação, elaboração e orientação de projetos e atividades similares” (ARAÚJO, 2012b, p.233).

h) laboratórios de práticas em administração pública e gestão social - componentes curriculares previstos na matriz do curso que envolvem atividades extensionistas com foco no exercício de elaboração de projetos e avaliação de políticas públicas (UFBA, p. 59, 2022).

As ACCSs desenvolvidas na EAUFBA, homologadas e divulgadas por editais, são coordenadas pelos docentes no campo da Economia Solidária, empreendedorismo, memória do povo negro da Bahia e gestão do futuro (UFBA, 2022). Para esse semestre, referente ao edital 2023/02, as ACCSs que envolvem o curso de APGS são as seguintes: Lugares e Memórias do Povo Negro, no período noturno, com 32 vagas; Apoio e Fomento ao Ecossistema de Negócios de Impacto Socioambiental em Salvador, período matutino, com 50 vagas; e Ação Pedagógica Contábil-Financeira: Tecnologia Social para Geração de Renda e Preservação Ambiental, no período matutino, com 30 vagas (UFBA, 2023).

A primeira ação olha para as organizações negras (governamentais e não governamentais), como os terreiros de candomblés, as irmandades negras e os movimentos sociais negros, com o objetivo de contribuir para reflexões propositivas acerca de suas estratégias de sobrevivência e sustentabilidade; já a segunda tem como objetivo a elaboração de cursos de formação de acordo com o perfil e as demandas de diferentes grupos da comunidade pertencente ao ecossistema de Negócios de Impacto Socioambiental em Salvador, bem como o desenvolvimento de planos de negócio, planos de desenvolvimento territorial ou de algum produto tecnológico que possa transformar a realidade social; por fim, a terceira ação, que ocorre desde 2011/02, tem

como objetivo a criação de tecnologias sociais com conhecimentos contábeis interdisciplinarizados aos saberes relacionados às Artes e Tradições Populares, a fim de promover o empreendedorismo social, geração de renda e a preservação ambiental às comunidades populares.

Essas atividades envolvem diversos cursos da graduação e pós-graduação, como: Administração, Ciências Econômicas; Ciências Sociais (Antropologia); Comunicação, Direito Noturno; Gênero e Diversidades Noturno; Medicina, Psicologia; Pedagogia Noturno; Saúde Coletiva; Mestrado em Administração; Mestrado em Ciências Contábeis/PPGCONT e o Mestrado em Desenvolvimento e Gestão Social, dentre outros (UFBA, 2023).

Isso demonstra a promoção da multidisciplinaridade, interdisciplinaridade e transversalidade, trazidas como finalidades das ACCSs pela Resolução 01/2013 do CONSEPE, quando ocorre a interação entre diversos cursos, com a participação efetiva de vários estudantes - que precisam também da integralização dos créditos para sua formação - em constante diálogo com a sociedade, sendo que uma das ações está há mais de uma década interagindo e fomentando a criação de tecnologias sociais.

Observa-se na matriz curricular de APGS as possibilidades de integralização da extensão em diversas modalidades, como: ACCS, programas, projetos, cursos e oficinas, eventos, residência social, prestação de serviços e laboratórios, além do estímulo para que o estudante construa sua própria trilha de formação. De acordo com o PPC do Curso, que prevê como carga horária total 3.060 horas, os estudantes deverão realizar 315 horas em componentes curriculares de extensão, sendo que 120 horas devem ser obrigatoriamente integralizadas em ACCSs, ofertadas pela EAUFBA e por outras unidades da Universidade, desde que se relacionem com as linhas formativas do curso (UFBA, 2022). Na tabela abaixo foi realizado um resumo a partir da matriz curricular:

Curso Administração Pública e Gestão Social	Total de Horas	Extensão obrigatória em horas	Extensão optativa em horas
Componentes obrigatórios, incluindo TCC	2.265		
Componentes optativos	210		
Componentes Extensão	315	45	270
Atividades Complementares Estágio obrigatório	210		

Matriz Curricular	3.060		
Extensão	10% do total de horas	315	

Tabela 2: Matriz curricular APGS (UFBA). Fonte: elaboração própria.

Cabe ressaltar que como o curso de APGS inicia as suas atividades apenas em 2023/02, as ações de extensão institucionalizadas que serão também passíveis de creditação para os alunos consistem naquelas já existentes na EAUFBA, promovidas pelo CIAGS, ITES e pela Agência de Inovação Social da empresa Júnior de Gestão Pública e Social. Desse modo, a ACCS será a principal modalidade para a creditação vinculada ao currículo.

6.3. Curricularização da extensão no curso de Administração Pública da UDESC

A Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), estabelecida por meio do Decreto 2.802, de 20 de maio de 1965, e oficializada como Fundação conforme a Lei nº 8092, de 1º de outubro de 1990, faz parte do Sistema Estadual de Ensino e é uma instituição pública de educação superior, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, regulada e definida por seu Estatuto, seu Regimento Geral e pela legislação aplicável (UDESC, 2007). Trata-se de uma universidade pública estadual que possui autonomia didático-científica, administrativa e financeira, disciplinar e patrimonial (UDESC, 2018). Sua sede e foro são no município de Florianópolis com jurisdição no território catarinense.

A estrutura da UDESC se apresenta em formato *multicampi*, composta pela Reitoria, por *campi*, Centros, Unidades Avançadas e por seus Departamentos. Conforme parágrafo único de seu Regimento Geral (2007), tem-se que: a Faculdade de Educação (FAED), a Escola Superior de Administração e Gerência (ESAG) e o Centro de Educação Física e Desportos (CEFID) são considerados patrimônio do ensino superior do Estado de Santa Catarina e as células-mãe da Universidade, o que as preserva como siglas e respectivamente, integrantes do Centro de Ciências Humanas e da Educação, do Centro de Ciências da Administração e Sócio-Econômicas e do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte (CEFID).

Segundo a Política de Extensão Universitária da UDESC, regulamentada e instituída pela Resolução 015/2019, as atividades de extensão necessariamente precisam interagir diretamente com a comunidade externa e estar vinculadas à formação dos estudantes. Essas atividades podem ser integralizadas nos currículos, em conformidade

com as políticas de cada curso. Dito isso, as diretrizes para a extensão também podem ser implementadas na pós-graduação, respeitado o Projeto Político Pedagógico (PPP). Em relação aos cursos EAD, a nível de graduação e pós-graduação, estes devem observar a política específica da Universidade, redigida pela Resolução 13/2021 (UDESC, 2021).

A UDESC classifica as atividades de extensão por áreas de conhecimento, em congruência com a definição do CNPq: “I - Ciências Exatas e da Terra; II - Ciências Biológicas; III – Engenharia\Tecnologia; IV - Ciências da Saúde; V - Ciências Agrárias; VI - Ciências Sociais Aplicadas; VII - Ciências Humanas; VIII - Linguística, Letras e Artes” (UDESC, 2019). Já no âmbito da sua política interna, as classifica nas seguintes linhas temáticas: I – Comunicação; II – Cultura; III – Direitos Humanos e Justiça; IV – Educação; V – Meio Ambiente; VI – Saúde; VII – Tecnologia e Produção; VIII – Trabalho (UDESC, 2019).

Essa classificação tem o intuito de sistematizar as informações sobre extensão, a fim de facilitar a elaboração de estudos e relatórios sobre a produção de extensão universitária no Brasil. É uma forma de organizar os estudos produzidos e possibilitar que estes sejam encontrados por outros grupos e indivíduos que produzem conhecimento sobre extensão. Além disso, prevê no Art. 13 (Resolução 015/2019) cinco modalidades de extensão possíveis em conformidade com a caracterização nos projetos pedagógicos dos cursos, quais sejam: “I - programas; II - projetos; III - cursos e oficinas; IV - eventos; V - prestação de serviços” (UDESC, 2019).

Para além dos programas institucionais existentes na UDESC, as modalidades também podem ser de natureza governamental, que atendam às políticas públicas em seus diversos níveis (municipal, estadual, distrital, nacional). Ressalta-se a obrigatoriedade de cada programa ter no mínimo 3 (três) ações de extensão e ser executado a médio e longo prazo, podendo ser reeditado de acordo com a demanda da comunidade. A Universidade também pode selecionar um programa para atuar permanentemente (duração de até seis anos) e distribuir recursos financeiros e bolsas de extensão por meio do Programa de Apoio à Extensão (PAEX).

Os recursos para realizar as ações de extensão são provenientes dos editais do PAEX, de organizações públicas ou privadas, dos pagamentos por prestação de serviços e de percentuais acordados em contratos e convênios com entidades financiadoras, bem como de alocações de recursos específicos aportados pelos centros de ensino da Universidade (UDESC, 2019). Um outro ponto relevante é a avaliação permanente das

ações de extensão na UDESC (Resolução 015/2019), guiada prioritariamente pelos seguintes aspectos:

- I - atuação transformadora e de impacto sobre questões comunitárias, locais e regionais prioritárias;
- II - interação concreta com a comunidade e seus segmentos com a explicitação de público alvo externo a Universidade;
- III - relevância social, ambiental, artístico, cultural, científica e/ou econômica;
- IV - atendimento as áreas e linhas temáticas da extensão;
- V - caráter interdisciplinar, inter-departamental, inter-centros, inter-institucional;
- VI - pertinência técnica-científica e metodológica da ação (justificativa, objetivos, procedimentos, cronograma);
- VII - articulação entre ensino, pesquisa e/ou produção artístico-cultural;
- VIII - divulgação das atividades de extensão pelos cursos de graduação, centros de ensino;
- IX - origem e compatibilidade entre os recursos solicitados e as exigências da ação;
- X - possibilidade de impacto das ações extensionistas no processo de qualificação de discentes e servidores dos centros de ensino, envolvidos na execução;
- XI - explicitação dos instrumentos de avaliação da ação de extensão, junto à comunidade e pela equipe de execução;
- XII - a atuação dos estudantes em programas e projetos de extensão, que poderão compor a carga horária curricular dos cursos de graduação, respeitada a legislação vigente e as diretrizes curriculares dos cursos;
- XIII - Outras indicações determinadas pelo Comitê de Extensão da Udesc, em caráter situacional (UDESC, 2019).

Verifica-se que as ações de impacto devem agir tanto sobre as questões comunitárias, locais e regionais prioritárias, quanto no processo de qualificação dos discentes e servidores envolvidos na execução das ações de extensão. Outros aspectos consistem na divulgação das atividades pelos cursos de graduação e centros de ensino, e na própria atuação dos estudantes em programas e projetos de extensão que poderão compor a carga horária curricular para a creditação da extensão.

O planejamento e execução das ações de extensão deve ser uma construção participativa, que compreenda o Projeto Político Institucional (PPI), o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC's) e a autoavaliação institucional, de modo a atender a Política de Extensão da Udesc, contendo, conforme o Art. 59 da Resolução 015/2019, os elementos a seguir:

- I - a concepção de extensão presente na legislação vigente e nas diretrizes curriculares, a ser aplicada nos projetos pedagógicos dos cursos superiores;
- II - o planejamento e as atividades institucionais de extensão;
- III - a forma de registro a ser aplicada na Udesc, descrevendo as modalidades de atividades de extensão que serão desenvolvidas;
- IV - as estratégias de creditação curricular e de participação dos estudantes nas atividades de extensão;
- V - a política de implantação do processo autoavaliativo da extensão, as estratégias e os indicadores que serão utilizados para o cumprimento da creditação da extensão;

VI - a previsão e as estratégias de financiamento das atividades de extensão (UDESC, 2019).

Observa-se que a UDESC impõe a criação de estratégias e indicadores para a curricularização da extensão, com vistas à participação dos estudantes e ao financiamento dessas atividades. Cada curso deverá elaborar a sua concepção de extensão com base na legislação vigente e nas normativas próprias da Universidade, bem como planejar as atividades extensionistas institucionais com os pré-requisitos definidos pela política de extensão da Universidade. Os cursos também devem especificar a forma de registro e as modalidades de extensão atuantes.

Em relação ao processo de curricularização, há um capítulo específico sobre o ordenamento geral da creditação na política de extensão da UDESC, que versa, em seu parágrafo único, sobre a necessidade desse processo respeitar a autonomia e especificidades dos cursos de graduação em sua implementação. Somado a isso, a participação dos estudantes deve viabilizar a flexibilização curricular e a integralização dos créditos oriundos das ações de extensão. Serão integradas aquelas atividades curriculares de extensão “(...) de caráter acadêmico formativo, provido de experiências e aprendizagens de natureza teórico-prática, reflexiva, intencional, interventiva e transformadora (...)” realizada pelos estudantes (UDESC, 2019). É de responsabilidade dos colegiados a ordenação da creditação da extensão, em conjunto com as pró-reitorias de ensino e extensão.

Tendo isso em vista, de acordo com a Resolução 006/2021, que estabeleceu normas para a inclusão de carga horária de extensão universitária nos cursos de graduação UDESC, tem-se que:

Art. 3º As atividades de extensão a serem aproveitadas para fins de integralização do currículo deverão:

- I - Envolver diretamente comunidades externas à universidade;
- II - Garantir o protagonismo dos discentes em sua execução;
- III - Atender as demandas sociais e abranger áreas temáticas da extensão universitária;
- IV - Atender os indicadores de avaliação da extensão universitária e do ensino de graduação.

Art. 4º A creditação da extensão dar-se-á através de:

- I - Componentes curriculares sob a denominação de Unidade Curricular de Extensão – UCE;
- II - Por meio da oferta de disciplinas mistas presentes em cada currículo dos cursos de graduação;
- III – Por meio das atividades extensionistas provenientes dos editais de extensão vigentes na UDESC (UDESC, 2021).

As formas de curricularização da UDESC, então, consistiam em componentes curriculares denominados UCE, integrados na matriz curricular nas modalidades

previstas pela política de extensão; em disciplinas mistas, obrigatórias e/ou optativas, que preveem carga horária extensiva e mais a carga teórica (extensão e ensino); e também por meio das atividades extensionistas atuantes na Universidade, provenientes de editais de extensão. O processo de creditação poderia ser tanto transversalizado ao currículo, quanto inserido em semestres específicos, com a devida descrição das cargas horárias e número de créditos.

Em 2022, a UDESC emitiu a Resolução 007/2022 que revogou a Resolução 006/2021 e que consiste na inclusão de carga horária universitária nos cursos de graduação na modalidade presencial e ensino a distância (EaD):

Art. 4º As atividades de extensão a serem aproveitadas para fins de integralização do currículo deverão:

- I - envolver diretamente comunidades externas à universidade;
- II - garantir o protagonismo dos discentes em sua execução;
- III - atender as demandas sociais e abranger áreas temáticas da extensão universitária, a saber: comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção e trabalho;
- IV - atentar para a atuação transformadora e de impacto sobre questões comunitárias, locais e regionais prioritárias.
- V - possuir caráter interdisciplinar e, preferencialmente, inter-departamental, inter-centros e/ou inter-institucional.

Art. 5º A creditação da extensão dar-se-á por meio de:

- I - Unidade Curricular de Extensão vinculada – UCE (V) - vinculadas às ações de extensão institucionalizadas da UDESC;
- II - Unidade Curricular de Extensão não vinculada – UCE (NV) - não vinculadas às ações de extensão institucionalizadas da UDESC;
- III – Disciplinas mistas (UDESC, 2022).

Com isso, houve alterações que fizeram as questões de impacto social e interdisciplinaridade ganharem espaço, sendo que as formas de creditação foram simplificadas ao passo que tornaram-se mais abrangentes. Assim, a creditação da extensão por meio de UCE passa a diferenciar-se por ser vinculada ou não vinculada. As ações institucionalizadas da UDESC são as UCE vinculadas, atreladas à matriz curricular dos cursos, com o objetivo de atingir as competências previstas no currículo; já as UCE não vinculadas são as ações atreladas a atividade extensionistas desenvolvidas ou não na UDESC, a exemplo de cursos, eventos e prestação de serviços, em que o protagonismo do estudante é fundamental ou em outras palavras, o estudante deve compor a equipe executora; e por fim, por disciplinas mistas, que podem ser obrigatórias, optativas ou eletivas, envolvendo ensino e extensão, com a carga horária e ementa explícitas no PPC.

Outro ponto relevante é que o próprio discente deverá realizar o acompanhamento da integralização da creditação da extensão, compreendendo que esse

cumprimento ocorra em conformidade com a integralização da carga horária. As disciplinas mistas serão computadas em ensino para efeitos de ocupação do docente e as UCE vinculadas serão computadas em atividades de extensão, com esse mesmo objetivo, como já ocorre em ações institucionalizadas na UDESC, com a devida carga horária concedida e registrada no Plano de Trabalho individual (PTI). Assim como a resolução anterior, a Resolução 007/2022 não obriga que o processo de curricularização seja sequencial na matriz curricular, podendo ser transversal ou apenas em semestres específicos, desde que devidamente caracterizada com a carga horária e créditos em extensão.

No curso de Administração Pública (AP) da UDESC a estratégia inicial para a creditação da extensão focou nas disciplinas mistas e em UCE vinculadas, conforme seu PPC atual. O Projeto prevê um total de 360 horas de extensão, o que corresponde a 20 créditos e representa 10% da carga horária mínima para a integralização. A seleção das disciplinas com créditos em extensão foi realizada a partir de um amplo debate envolvendo o Núcleo Docente Estruturante (NDE), o Departamento de Administração Pública (DAP) e uma pesquisa realizada junto aos professores efetivos do curso. Após deliberação, os professores analisaram as disciplinas em que atuam, atuaram ou têm condições de atuar futuramente, previstas na matriz curricular, a fim de contribuir para o processo de inclusão dos créditos de extensão.

O curso de AP optou por integralizar a partir de sua 5ª fase para facilitar a transição e proporcionar ao maior número de estudantes o acesso a essas disciplinas. As ações de extensão existentes na ESAG são diversas e numerosas, com aproximadamente 8 (oito) programas e mais de 25 (vinte e cinco) projetos. Isso proporciona uma boa margem para a integração desses projetos e programas nas disciplinas, não apenas dos docentes envolvidos na coordenação, mas também em outras disciplinas com temas correlatos a essas ações. Essa é a alternativa pensada para integrar as disciplinas mistas, o que não impede a adoção de outras dinâmicas oriundas de oportunidades identificadas pelos docentes (UDESC, 2022). A seguir, com base na matriz curricular foi elaborado um quadro que resume as informações sobre a integralização:

Curso AP UDESC	Total em Horas	CHE em disciplinas obrigatórias mistas	UCE vinculadas em horas
Creditação da extensão (10%)	360	288	72

Disciplinas Obrigatórias	2286		
Disciplinas Obrigatórias EaD	378		
Atividades Complementares, Estágio obrigatório, TCC	576		
Matriz Curricular	3600		

Tabela 3: Matriz curricular AP (UDESC). Fonte: elaboração própria.

Em um primeiro momento, os programas e projetos serão as principais modalidades de creditação das atividades de extensão, registradas como UCE vinculadas. Conforme informações disponibilizadas no site da ESAG, destaca-se no quadro abaixo algumas das ações de extensão vigentes em 2022-2023, que envolvem o curso de Administração Pública, com uma breve descrição do resumo da ação, dos projetos envolvidos e o número de beneficiados:

Ações de extensão	Descrição
Educação e Cultura Política	<p>É um programa de extensão que integra o Núcleo de Pesquisa e Extensão em Inovação Social na Esfera Pública (Nisp). Promove ações de educação política, mobilizando diversos atores da sociedade, tendo na universidade a referência na capacidade de gerar e difundir conhecimento para o tema. Por meio de suas ações, tem como objetivo apoiar a consolidação da cultura política.</p> <p>Projetos: Curso de atualização semipresencial, Jogos para Educação Política (jogos e materiais educativos que possam gerar impacto social) e Cultura Política (exposições, seminários, oficinas, rodas de conversa)</p> <p>Número de beneficiados: 1000</p>
Habilis – Ateliê de Economia e Finanças	<p>O programa tem como objetivo desenvolver atividades relacionadas à gestão de indicadores socioeconômicos e de gestão fiscal.</p> <p>Projetos: Bú\$Sola Municipal (ações de capacitação na leitura dos indicadores e no uso de dados); Indic-Data (elaboração de boletins e caderno eletrônico de indicadores socioeconômicos e financeiros junto à gestão pública municipal e regional); e o Consultório Fiscal (ações de educação fiscal).</p> <p>Número de beneficiados: 524</p>
Laboratório de Aprendizagem em Serviços Públicos: entre gestão e políticas sociais	<p>O Programa desenvolve ações para promover qualificação na gestão de políticas públicas e de profissionais para assegurar os direitos sociais das pessoas em situação de vulnerabilidade, risco e violação de direitos em Santa Catarina</p> <p>Projetos: Ação 1 - Proteção, promoção e prevenção dos direitos das mulheres; Ação 2 – Proteção, promoção e prevenção dos direitos dos Imigrantes; Ação 3 – Emendas Impositivas.</p> <p>Número de beneficiados: 1200</p>
Observatório de Inovação Social de	<p>É um programa que integra o Núcleo de Pesquisa e Extensão em Inovações Sociais na Esfera Pública (Nisp).</p>

Florianópolis	<p>Projetos: Observatório de Inovação Social de Florianópolis (plataforma digital colaborativa que mapeia o ecossistema de inovação social da cidade), Jornada DI (curso de formação de cerca de 100 horas-aula) e o Articula Floripa (seminários, oficinas).</p> <p>Número de beneficiados: 509</p>
---------------	--

Quadro 2: Ações de extensão no curso de AP (UDESC). Fonte: elaboração própria.

Observa-se que apesar de não ser obrigatório, a ESAG proporciona uma série de projetos que perpassam praticamente todas as áreas temáticas da extensão: Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Tecnologia e Produção, Trabalho. O número de beneficiados com as ações também chama atenção, visto que apenas com os programas selecionados, tem-se 3.233 beneficiados. As possibilidades de curricularização no curso de AP contam com uma ampla diversidade de ações, contudo, não está previsto um mínimo de horas em extensão que os estudantes precisam cumprir na equipe organizadora das ações de extensão.

O quadro a seguir sistematiza os principais documentos descritos referentes à regulação geral da extensão em cada IES, ao processo de curricularização e à inserção da extensão na matriz curricular dos cursos:

UFRGS	UFBA	UDESC
Regulação geral da Extensão		
Decisão 266/2012 (CONSUN) – Política de Extensão da UFRGS Resolução 75/2019 (CEPE) – Normas Gerais para Atividades de Extensão Universitária	Resolução Nº 02/2012 CAPEX - Regulamento Da Extensão	Nº 007/2011 CONSUNI - Política de Extensão - REVOGADA Nº 015/2019 CONSUNI - Política de Extensão Universitária da UDESC
Processo de curricularização		
Resolução 29/2021 (CEPE) – Normas gerais para a inserção curricular da extensão universitária nos Projetos Pedagógicos e nos currículos dos cursos de Graduação da UFRGS	Resolução Nº 02/2022 CONSEPE - Curricularização da Extensão Guia de Curricularização da Extensão Resolução Nº 01/2013 CONSEPE - Regulamento ACCS	Capítulo inserido na nova política de extensão da Universidade
Inserção curricular nos cursos da área de Administração Pública		
Projeto Político Pedagógico não disponibilizado Dados coletados a partir de	Projeto Político Pedagógico APGS/EAUFBA Disponibilizado por e-mail	Projeto Pedagógico do curso de Administração Pública da UDESC/ESAG (Resolução 02/2023 CEG)

informações fornecidas pela COMGRAD/APS		
---	--	--

Quadro 3: Regulação geral da extensão nas IES. Fonte: elaboração própria.

Pode-se perceber que há, historicamente, o engajamento das Universidades analisadas com a Extensão Universitária, ainda que alinhadas às principais normativas e instrumentos, especialmente à Política Nacional da Extensão e ao Plano Nacional de Educação (2014-2024), sendo desses engajamento e alinhamento que advém as concepções mais de cunho dialógico de suas regras de extensão, bem como as suas estratégias para a implementação das políticas definidas pela Resolução 07/2018, que regulamenta a curricularização da extensão, por meio da creditação de ações em 10% da carga horária total dos cursos. Mas, percebeu-se que o contexto histórico, político e cultural da universidade com relação à extensão universitária fez com que o processo de curricularização e as estratégias adotadas fossem diferentes em cada uma dessas instituições analisadas.

As IES podem integralizar os créditos de extensão nos currículos com certa discricionariedade e algumas adotaram um processo mais democrático e deliberativo para operar essa implementação. O curso de APS da UFRGS, por exemplo, realizou uma pesquisa com os estudantes sobre a alteração curricular, o que viabilizou um diálogo entre diversos atores para além do colegiado, do NDE e da COMEX, enquanto a UDESC consultou apenas os docentes efetivos, o NDE e o próprio Departamento (DAP). A UFBA não deixou claro sobre quais os atores participaram, precisamente, da formulação do novo currículo, que entrará em vigor em 2023/02.

Sobre essas escolhas discricionárias de estratégias de implementação da curricularização da extensão, o processo de creditação do curso de APS da UFRGS ficou concentrado na inclusão de Carga Horária de Extensão (CHE) em disciplinas eletivas e obrigatórias, reservando 60h, dentre as 300h em extensão obrigatórias, na modalidade de Unidades Curriculares de Extensão (UCE), em que o estudante deve compor a equipe executora de ações de extensão. Na Resolução 029/2018 do CEPE, que regulamenta a creditação da extensão na UFRGS, essa é a regra para computar as horas em UCE, dentro e fora da Universidade. Nessas 60h, abre-se uma brecha para um estímulo ao protagonismo do estudante enquanto membro da equipe organizadora desses projetos.

Mas, nem sempre esse protagonismo está bem condicionado no contexto da UFRGS, o que explica, de alguma forma, o fato da UFRGS ter optado pela maior carga

horária de integralização em disciplinas do curso. Em um estudo realizado sobre os desafios da curricularização da Extensão no curso de APS da UFRGS, Tesche (2021) aponta que existem elementos que dificultam sua inserção curricular, nas condições e na própria percepção da extensão por parte do corpo discente e docente. Elementos como o perfil majoritário de estudantes trabalhadores, o pouco contato que eles têm entre si, em virtude de um curso formado de matrículas em créditos e também, historicamente, o pequeno envolvimento desses alunos com a extensão, além de elementos das práticas docente e institucional que, mesmo com uma concepção positiva da extensão, não a tem integrado, ao longo do tempo, efetivamente, como parte expressiva das ações na Escola de Administração e enquanto prática indissociável do ensino e da pesquisa.

Por outro lado, o processo de curricularização do curso de APGS da UFBA focou na modalidade de Atividade Curricular em Comunidade e Sociedade (ACCS), que são cadastradas nos registros acadêmicos como uma disciplina, mas que funcionam, de fato, como um projeto de extensão, diferenciando-se seus temas, estratégias, objetivos e público-alvo à medida que é realizado com os enfoques de cada professor ou equipe coordenadora. Da carga horária total de 3.060 horas do curso, 120 horas devem ser obrigatoriamente integradas em ACCSs, ofertadas pela EAUFBA e/ou por outras unidades da Universidade, desde que se relacionem com as linhas formativas do curso.

As ACCs articulam o ensino, a pesquisa e a extensão e devem garantir, de forma obrigatória, a realização de atividades que envolvam a comunidade externa à Universidade, sendo uma oportunidade de trocas entre conhecimento científico e conhecimento popular. Além disso, como envolvem projetos, implicam maior protagonismo do estudante em participar de suas equipes executoras. A marca dessas ACCSs, porém, é a interdisciplinaridade: só nas ACCS que o curso de APGS participa estão envolvidos mais de 20 outros cursos e, considerando-se que se trata de um curso noturno, pelo menos uma das atividades sempre é ofertada à noite, o que é importante para que os alunos consigam integralizar essas horas.

No curso de AP da UDESC a estratégia inicial para a creditação da extensão ficou centrada nas disciplinas mistas e em Unidades Curriculares de Extensão (UCE) vinculadas (que são ações já institucionalizadas). Da carga horária total de 3.600 do curso de Administração Pública, 360 horas devem ser creditadas em extensão, sendo 288 horas em disciplinas obrigatórias mistas e 72 horas em UCE. Essa estratégia inibe o protagonismo do estudante no sentido de buscar participar de uma atividade de extensão que lhe seja possível participar como equipe executora, visto que isso só lhe é possível

na UCE não vinculada, aliado ao fato de não estar previsto um mínimo de horas em extensão que os estudantes precisam cumprir na equipe organizadora desses projetos.

Mesmo assim, em relação à UFRGS, a extensão no curso de AP da UDESC é bem mais robusta, já que a UDESC oferece uma gama mais rica de programas e projetos de extensão vinculados (UCE) e seus impactos sociais são expressivos: considerando que apenas nas ações selecionadas para o curso de AP, somam-se mais de 3.000 beneficiados nesses projetos. Tanto que os departamentos de Governança Pública e de Administração Pública da UDESC, em parceria com a Associação Nacional de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campo de Públicas (ANEPECP) promoveram um Webinário sobre Curricularização da Extensão no Campo de Públicas, no final de 2022.

O evento mobilizou a comunidade acadêmica para dialogar sobre diversas experiências de curricularização no Campo. Segundo Souza et al (2022), observam que no relato da UDESC-ESAG foram citados diversos programas e projetos de extensão, sendo que a coordenadora do curso de AP enfatizou a importância de reconhecer as práticas extensionistas já existentes no curso para o processo de curricularização, assim como enfatizar o diálogo com cursos e com outras instituições para aprender com essas experiências.

De modo geral, os processos de curricularização da extensão das três universidades investigadas podem ser categorizados a partir de suas modalidades de creditação implementadas nos cursos e estratégias adotadas, segundo o quadro abaixo:

UFRGS	UFBA	UDESC
Modalidades		
CHE e UCE	ACCS, programas, projetos, cursos e oficinas, eventos, residência social, prestação de serviços, laboratórios de práticas em administração pública e gestão social.	Disciplinas mistas e UCE vinculadas
Estratégias		

Concentração de CHE em disciplinas obrigatórias e eletivas (240h)	Concentração em ACCS (120h)	Concentração em Disciplinas mistas (288h)
---	-----------------------------	---

Quadro 4: estratégias de curricularização da extensão por modalidade nas IES. Fonte: elaboração própria

Observa-se que enquanto a UFRGS e UDESC possuem 2 modalidades ou tipos de creditação cada uma nos cursos analisados, a UFBA possui 8 modalidades, multiplicidade, esta, que reduz a segregação das disciplinas, e a dependência delas, e, portanto, torna mais flexível o currículo, permitindo ao estudante trilhar o seu caminho formativo com várias possibilidades. Mas, em relação às estratégias, os três cursos concentraram a creditação em alguma modalidade, sendo que UFRGS e UFBA privilegiaram regras obrigatórias de cumprimento, enquanto a UDESC optou por não utilizar nem definir regras para as UCE não vinculadas, em que o estudante deve compor a equipe executora da ação de extensão.

As experiências analisadas demonstram, assim, que há uma pluralidade de caminhos para a operacionalização da extensão nas matrizes curriculares dos cursos selecionados, como disciplinas mistas, residência social, programas, projetos e ações de extensão específicas para cada contexto. Porém, percebe-se que em cada uma das universidades há diferenças significativas entre a quantidade de ações ofertadas pelos cursos passíveis de creditação e, também, em relação à interdisciplinaridade, no que compreende a diversidade entre áreas, estudantes de graduação e pós-graduação, público-alvo e organizações envolvidos.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foi possível perceber, a partir das regulamentações da curricularização da extensão, nas três universidades, existir uma resistência à lógica formalista da extensão, em termos de suas questões operacionais, estruturais e institucionais descritas nos respectivos PPCs (o PPC do curso de APS da UFRGS, com as alterações decorrentes da curricularização, não foi disponibilizado até a conclusão desta pesquisa).

Aponta-se que, ao contrário desse formalismo, é importante promover um caminho de implementação sustentado no diálogo e na coprodução de caminhos entre docentes, discentes, comunidades e os demais praticantes do campo extensionista, diálogo que envolva desde o desenho das propostas para a curricularização da extensão até a sua implementação e avaliação. Portanto, mesmo que as três Universidades tenham demonstrado, em seus principais documentos, a relevância do princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, da relação entre universidade e sociedade e da contribuição da extensão para uma formação crítica e atenta às demandas sociais, ainda há algumas ressalvas a se considerar.

Os processos de curricularização da extensão analisados optaram por concentrar as modalidades de creditação em disciplinas, o que pode ser bastante limitador quando se pensa nas potencialidades da extensão frente ao seu caráter transformador e dialógico, como advogado por Paulo Freire. O contato com as comunidades e a interação entre diversos saberes que advém dessa extensão dialógica propiciam um projeto de universidade voltado às demandas locais, regionais e internacionais, e uma formação acadêmica sustentada no compromisso e na responsabilidade social. E isso é absolutamente contrário a formas de gestão gerencialistas na educação, e ao perfil de universidades administradas, que opõe resistências a um processo de curricularização da extensão que seja efetivamente dialógico.

A extensão universitária, portanto, não deve ser curricularizada com o intuito exclusivo de atender à obrigação imposta pela Resolução CNE nº7/2018 e à agenda proposta pelo PNE (2014-2024), mas para incorporar esses princípios, pressupostos e objetivos na realidade universitária e na sua concepção educativa, sempre de forma adequada à vida local e social de cada curso e de seu conjunto de alunos, pois esses princípios e metas são frutos de uma trajetória de lutas sociais pela indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, por uma relação mais estreita entre universidade e sociedade e por uma educação libertária.

Torna-se relevante, também, pensar a continuidade das ações de extensão curricularizadas, sem que estas dependam exclusivamente dos professores que as lecionam, visto que elas precisam ser fomentadas e apoiadas pelas IES de maneira a garantir uma oferta contínua, o que é dificultado em contextos de sobrecarga de trabalho do corpo docente – uma realidade comum das universidades públicas, hoje – e de cursos majoritariamente noturnos, com o perfil de estudantes-trabalhadores, sem tempo considerável de conciliar o tripé de atividades universitárias – aprendizagem em sala de aula-pesquisa-extensão – com as suas jornadas de trabalho, submetidas a exigências e padrões de desempenho cada vez mais rígidos.

Considera-se importante continuar a pesquisa aqui desenvolvida, investigando o teor dos projetos e ações de extensão que serão operados a partir desse movimento de curricularização em cada uma dessas três universidades. Lembrando-se que eles podem assumir o perfil, tanto de Extensão consultoria/assistencialismo – cuja ideologia ainda persiste nas práticas extensionistas, e que limita a extensão apenas à sua dimensão técnica em relação às demandas da universidade, com projetos frágeis em termos de relevância de impacto ou de formação – como de Extensão dialógica, que este se compromete com a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, envolve uma relação mais horizontal entre professor, aluno, comunidade e, assim, contribui para uma formação interdisciplinar, engajada e emancipatória. Nos projetos decorrentes dessa curricularização, há que se romper as resiliências que persistem em se manter no primeiro modelo, frequentes em universidades administradas, e promover a multiplicação de ações de extensão do modelo dialógico.

Um estudo mais exauriente sobre os projetos de extensão em si, em seu teor e em seu funcionamento, pode ser continuado em outras pesquisas, já que a limitação do tempo desta não nos permitiu fazer isso. Há que se ter em conta, por fim, que não há resposta final para esse processo de convívio da universidade com a extensão, já que, e assim consideramos ao longo deste trabalho, tanto o projeto de universidade, quanto os modelos de extensão coexistentes, estão permanentemente em disputa, dado ao próprio impacto social que as Universidades e suas ações causam sobre as realidades sociais, econômicas e culturais onde estão inseridas.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGUILLAR, F. H. **Serviços públicos: doutrina, jurisprudência e legislação**. São Paulo: Saraiva, 2011

BARBOSA, M. L. O. **Democratização ou massificação do Ensino Superior no Brasil?** Revista de Educação PUC-Campinas, v.24, n.2, p.240-253, 2019.
<http://dx.doi.org/10.24220/2318-0870v24n2a4324>

BRASIL, Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CES nº 1, de 13 de janeiro de 2014**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Administração Pública, bacharelado, e dá outras providências. Brasília, DF, 2014

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução N° 7/2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014. Brasília-DF, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação**. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, v. XXXVIII, n. 88, p. 108-126, out./dez. 1962.

BRASIL. **Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da educação nacional. Legislação, Brasília, DF, dez. 1996.

CARNEIRO, R.; MENICUCCI, T. M. G. **Gestão pública no século XXI: as reformas pendentes**. In FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. A saúde no Brasil em 2030 - prospecção estratégica do sistema de saúde brasileiro: desenvolvimento, Estado e políticas de saúde [online]. Rio de Janeiro: Fiocruz/Ipea/Ministério da Saúde/Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, 2013. Vol. 1. pp. 135-194. ISBN 978-85-8110-015-9. Disponível em
<http://books.scielo.org/id/895sg/pdf/noronha-9788581100159-06.pdf>

CASTRO, M. G.; ALVES, D. A. D.. **Ensino, pesquisa e extensão na Universidade Federal de Viçosa: origem e trajetória institucional (1926-1988)**. Revista Brasileira de Educação, v. 22, n. 70, p. 752–773, jul. 2017.

CHAUI, M. **A ideologia da competência** / org. André Rocha. – Belo Horizonte : Autêntica Editora; São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2014.

CHAUI, M. **Cidadania cultural: o direito à cultura**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2009.

CHAUI, M. **Cultura e democracia**. En: Crítica y emancipación : Revista latinoamericana de Ciencias Sociales. V. 1, no. 1, 2008. Disponible en:
<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/secret/CyE/cye3S2a.pdf>

FERNANDES, C. C. C. **A reforma administrativa no Brasil: Oito anos de implantação do Plano Diretor 1995-2002**. In. Anais do Congresso Internacional del CLAD. Lisboa/Portugal. Oct. 2002

FOLIGNO, A. Z.; SILVA, F. L.; MACHADO, M. M. **Extensão universitária: estudo bibliométrico da produção científica brasileira (2010-2020)**. Refas - Revista Fatec Zona Sul, [S. l.], v. 8, n. 3, p. 19–33, 2022. DOI:

10.26853/Refas_ISSN-2359-182X_v08n03_07. Disponível em:
<https://revistarefas.com.br/RevFATECZS/article/view/498>. Acesso em: 23 dez. 2022.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRAS - FORPROEX. **Indicadores brasileiros de extensão universitária** / Manoel Maximiano Junior (orgs). [et al.] - Campina Grande-PB : EDUFCG, 2017.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRAS - FORPROEX. **Política Nacional de Extensão Universitária**. FORPROEX, 2012. Disponível em:
<https://proex.ufsc.br/files/2016/04/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-e-book.pdf>. Acesso 20 jan. 2023.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRAS - FORPROEX. **MEC homologa Diretrizes da Extensão**. FORPROEX, 2023 Disponível em:
<https://www.ufmg.br/proex/renex/index.php/noticias/170-mec-homologadiretrizes-nacionais-da-extensao>. Acesso em: 20 mar 2023

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRAS - FORPROEX. **Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras**. FORPROEX, 2007.

FREIRE, P. **Extensão ou comunicação?** tradução de Rosisca Darcy de Oliveira ; prefácio de Jacques Chonchol 7ª ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1983 93 p. (O Mundo, Hoje, v. 24)

FREITAS NETO, José Alves de. **A reforma universitária de Córdoba (1918): um manifesto por uma universidade latino-americana**. Revista Ensino Superior Unicamp, Campinas, v. 3, p. 64-72, 2011. Disponível em: Disponível em:
https://www.revistaensinosuperior.gr.unicamp.br/edicoes/ed03_junho2011/11.pdf
 Acesso em: 31 ago 2023

GADOTTI, M. **Extensão Universitária: Para quê?** Instituto Paulo Freire, 2017. Disponível em:
 <https://www.paulofreire.org/images/pdfs/Extens%C3%A3o_Universit%C3%A1ria_-_Moacir_Gadotti_fevereiro_2017.pdf> Acesso em: 15 mar. 2023.

IMPERATORE, J. L. R.; IMPERATORE, S. L. B. & PEDDE, V. **Curricularizar a extensão ou extensionalizar o currículo?** Aportes teóricos e práticas de integração curricular da Extensão ante a estratégia 12.7 do PNE. In: Colóquio Internacional de Gestão Universitária – CIGU, 2015.

IMPERATORE, S. L. B.; PEDDE, V. **“Curricularização” da Extensão Universitária no Brasil: questões estruturais e conjunturais de uma política pública**. In: XIII Congresso latinoamericano de Extensión Universitaria. Havana, 2015.

KOGLIN, T. S. da S.; KOGLIN, J. C. de O. **A Importância da Extensão nas Universidades Brasileiras e a Transição do Reconhecimento ao Descaso**. Revista Brasileira de Extensão Universitária, v. 10, n. 2, p. 71-78, maio/ago. 2019.
<https://periodicos.uffs.edu.br/index.php/RBEU/article/view/10658/7166>

LISBÔA, F.; FERREIRA, F. **Extensão universitária: gestão, comunicação e desenvolvimento regional**. Santa Maria/RS: FACOS-UFSM, 2022. 125 p. Disponível em: <http://repositorio.ufsm.br/handle/1/23643> Acesso em: 14/12/2022.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MIGUEL, J. C. **A curricularização da extensão universitária no contexto da função social da universidade**. Revista Práxis Educacional, ISSN-e 2178-2679, Vol. 19, Nº. 50, 2023.

OLIVEIRA, F.; GOULART, P. M. **Fases e Faces da Extensão Universitária: rotas e concepções**. Revista Ciência em Extensão, São Paulo, Unesp, v. 11, n. 3, p. 8-27, 2015

PAULA, J. A. **A extensão universitária: história, conceito e propostas**. Interfaces - Revista de Extensão da UFMG, [s. l.], v. 1, n. 1, p. 5-23–23, 2013.

PESCE, L.; HESSEL, A. M. D. G. **Ensino superior no contexto da pandemia da COVID-19: um relato analítico**. Práxis Educacional, [S. l.], v. 17, n. 45, p. 33-51, 2021. DOI: 10.22481/praxisedu.v17i45.8323. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/article/view/8323>. Acesso em: 24 fev. 2023.

SANTOS, H. R.; BATISTA, B. S.; RIBEIRO, M. L.; MENDES, J. S. **Extensão universitária na UPE multicampi: avaliação dos indicadores de 2018 e 2019**. Revista Práxis: saberes da extensão, João Pessoa, v. 9, n. 19, p. 63-76, jan./abr., 2021

SAVIANI, D. **O legado educacional do regime militar**. Cad. Cedes, Campinas, vol. 28, n. 76, p. 291-312, set./dez. 2008.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA. **Política de Extensão - Revogada. Resolução Nº 007/2011**. Conselho Universitário - CONSUNI. Florianópolis: UDESC, 2011.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA. **Política de Extensão Universitária da UDESC. Resolução Nº 015/2019**. Conselho Universitário - CONSUNI. Florianópolis: UDESC, 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. **Regulamento da Extensão. Resolução Nº 02/2012**. CAPEX. Salvador: UFBA, 2012.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. **Curricularização da Extensão. Resolução Nº 02/2022**. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE. Salvador: UFBA, 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. **Guia de Curricularização da Extensão**. Salvador: UFBA, 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. **Regulamento ACCS. Resolução Nº 01/2013**. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE. Salvador: UFBA, 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Conselho Universitário - CONSUN. **Decisão nº 266/2012, de 20 de julho de 2012**. Aprovação da Política de Extensão da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Disponível em:

<<http://www.ufrgs.br/fabico/extensao/documentos-da-extensao/politica-de-extensao-da-universidade-federal-do-rio-grande-do-sul/view>>. Acesso em 20 nov. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Escola de Administração. **COMEX – Comissão de Extensão**. Porto Alegre: UFRGS, 2021. Disponível em: <<https://www.ufrgs.br/escoladeadministracao/extensao/comex/>>. Acesso em 20 nov. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Projeto Pedagógico Curso de Graduação em Administração Pública e Social**. Porto Alegre: UFRGS, 2017. Disponível em: <<https://www.ufrgs.br/escoladeadministracao/wp-content/uploads/2018/03/PPC-Administra%C3%A7%C3%A3o-P%C3%ABblica-e-Social.pdf>>. Acesso em 20 nov. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Relatório de autoavaliação institucional da Universidade Federal do Rio Grande do Sul**. 15º Ciclo: 2019 / Comissão Própria de Avaliação; Secretaria de Avaliação Institucional. Porto Alegre: UFRGS, 2020. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/cpa/RAAI2019Volume1finalsite.pdf>>. Acesso em 25 mar, .2023.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA. **Projeto Pedagógico Curso de Graduação em Administração Pública**. Florianópolis: UDESC, 2023. Disponível em: https://www.udesc.br/arquivos/esag/id_cpmenu/670/Projeto_Pedag_gico_Documento_UDESC_00013626_2023_16869361465479_670.pdf. Acesso em: 25 mar, 2023.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA. **Resolução n. 007/2022 - CEG**. Estabelece normas para a inclusão de carga horária de extensão universitária nos cursos de graduação da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. **Projeto Pedagógico Curso de Graduação em Administração Pública e Gestão Social**. Salvador: UFBA, 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Política de Extensão da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Decisão 266/2012**. Conselho Universitário - CONSUN. Porto Alegre: UFRGS, 2012.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Normas Gerais para Atividades de Extensão Universitária. Resolução 75/2019**. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE. Porto Alegre: UFRGS, 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Normas Gerais para a Inserção Curricular da Extensão Universitária nos Projetos Pedagógicos e nos Currículos dos Cursos de Graduação da UFRGS. Resolução 29/2021**. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE. Porto Alegre: UFRGS, 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Plano de Gestão (2016-2020)**. Porto Alegre: UFRGS, 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (2016-2026)**. Porto Alegre: UFRGS, 2016.

VÉRAS, R.; SOUZA, G. **Extensão universitária e atividade curricular em comunidade e em sociedade na Universidade Federal da Bahia**. Revista Brasileira de Extensão Universitária, v. 7, n. 2, p. 83-90, 20 set. 2016.

YIN, R. K. **Estudo de Caso: planejamento e métodos**. Porto Alegre: Bookman, 2005.